



Boletim Oficial do Município



BOLETIM OFICIAL nº 7370 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 24 de Novembro de 2023

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Wilson Miguel dos Reis

Vice-Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Governo

Procurador Geral do Município

Fabricio Gaspar Rodrigues

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Aroldo Candido de Brito

Secretaria Municipal de Urbanismo

Leandro Teixeira Guimarães

Secretaria Municipal de Habitação

Henrique Sergio de Souza Pereira

Secretaria Municipal de Controle Interno

Ademar Hiunes Borges Junior

Secretaria Municipal de Administração

Francisco Costa Klayn

Secretaria Municipal de Fazenda

Carlos Soutinho de Mello

Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos

Sandro Ribeiro Pedrosa

Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil

Valber Rodrigues Januário

Secretaria Municipal de Agricultura

Aldo de Souza Gomes

Secretaria Municipal de Educação

Iracema Medeiros da Costa Silva

Secretaria Municipal de Saúde

Celia Serrano da Silva

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Simone Sangelis Donato de Oliveira

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Janyr Fernandes de Menezes

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Roberto Gabriel de Souza

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Rozilene Lima de Oliveira

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal

Ricardo Matos Torres

Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Oberto Pereira da Silva

Secretaria Municipal de Eventos

Ailton Abreu Nascimento

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

Eduardo Moreira da Silva

Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade

Fabio Martins da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Paulo Cesar Teixeira da Silva

AUTARQUIAS

IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias

Presidente: Ana Carolina Freire Klojda

FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias

Presidente: Jonas dos Santos

CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais

Presidente: Warllisson Fernandes Siqueira da Silva

CONSELHO DE CONTRIBUINTE

Presidente: João Carlos Grilo Carlette

PODER LEGISLATIVO

Presidente

Celso Luis Pereira do Nascimento

1º Vice-Presidente

Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida

2º Vice-Presidente

Divair Alves de Oliveira Junior

1º Secretário

Claudio de Oliveira Thomaz

2º Secretário

Clóvis Mororó Magalhães

Diretor Geral

Julia Graziela Uchoa dos Santos

PODER JUDICIÁRIO

Diretora do Fórum

Dr. Maxwell Rodrigues da Silva

Varas Criminais

1ª Vara: Dr. André Luiz Duarte Coelho

2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gavião Pinto

3ª Vara: Dra. Raphaela de Almeida Silva

4ª Vara: Dra. Anna Christina da Silveira Fernandes

Varas Cíveis

1ª Vara: Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves

2ª Vara: Vago

3ª Vara: Vago

4ª Vara: Dra. Catarina Cinelli Vocos Camargo

5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro

6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcellos

7ª Vara: Vago

Varas de Família

1ª Vara: Dr. Rodrigo José Meano Brito

2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal

3ª Vara: Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade

4ª Vara: Dr. Maxwell Rodrigues da Silva

5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage

Vara da Infância, da Juventude e do Idoso

Dra. Juliana Kalichsztein

Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

Primeiro Juizado Especial Cível:

Dr. Valmar Gama de Amorim

Segundo Juizado Especial Cível:

Dra. Simone de Freitas Marreiros

Terceiro Juizado Especial Cível:

Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior

Primeiro Juizado Especial Criminal:

Vago

SUMÁRIO

- | | |
|---|----------------------------|
| • PODER EXECUTIVO: | • CONSELHO DE CONTRIBUINTE |
| • Atos do Prefeito Municipal | • Atos do Presidente |
| • Atos do Secretário Municipal de Governo | • PODER LEGISLATIVO: |
| • Atos do Secretário Municipal de Administração | • Atos do Presidente |
| • Atos do Secretário Municipal de Fazenda | |
| • Atos do Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil | |
| • Atos do Secretário Municipal de Saúde | |
| • Atos do Secretário Municipal de Cultura e Turismo | |
| • Atos do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos | |
| • Atos do Secretário Municipal de Esporte e Lazer | |
| • FUNDEC | |
| • Atos do Presidente | |



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: pmdcboletimoficial@gmail.com, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1606/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de novembro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, ANA PAULA SILVA VALENTIM, matrícula: 45.826-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Serviços Externos, Símbolo CC/5, da Secretaria Municipal de Administração.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de novembro de 2023.

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2023.11.22 16:39:39 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1607/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 31 de outubro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, MARCELE GOMES DOS SANTOS, matrícula: 45.827-9, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Habitação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de novembro de 2023.

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2023.11.22 16:40:11 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1608/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de novembro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, VINICIUS BERNARDO DA SILVA, matrícula: 45.825-2, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de novembro de 2023.

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2023.11.22 16:40:26 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1609/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de novembro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, SERGIO RODRIGUES DE MELO, matrícula: 45.824-4, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de novembro de 2023.

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2023.11.22 16:40:36 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1610/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de novembro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, ADEMILDE SOARES DOS SANTOS, matrícula: 45.823-6, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+GEE(40%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de novembro de 2023.

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2023.11.22 16:40:46 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1611/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de novembro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, EDILAINÉ DA SILVA RIBEIRO, matrícula: 45.822-8, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de novembro de 2023.

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2023.11.22 16:40:56 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 1612/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de novembro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **KARLA MARIA RODY DA SILVA**, matrícula: 45.821-0, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de novembro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2023.11.22 16:41:05 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1613/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de novembro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **THIAGO BARBOSA GUIMARÃES**, matrícula: 45.820-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de novembro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2023.11.22 16:41:16 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1614/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de novembro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **RENATA ALFORADO DE ALMEIDA**, matrícula: 45.819-8, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Fomento e Economia Solidária, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de novembro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2023.11.22 16:41:25 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1615/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 21 de novembro de 2023, **SANDRO ALBERTO DIAS MACHETTI**, matrícula: 45.015-4, do Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de novembro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2023.11.22 16:41:38 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1616/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 21 de novembro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARCIO MOREIRA RAMOS**, matrícula: 45.817-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de novembro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2023.11.22 16:41:49 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1617/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de novembro de 2023, **LUENY RAMOS CABRAL**, matrícula: 45.325-0, do Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de novembro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2023.11.22 16:41:59 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1618/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de novembro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **GABRIEL CARVALHO FLORENTINO**, matrícula: 45.818-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de novembro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2023.11.22 16:42:10 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1619/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de novembro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **YASMIN OLIVEIRA NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO**, matrícula: 45.816-3, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Atendimento ao Trabalhador e Relações Trabalhistas, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de novembro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2023.11.22 16:42:21 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 1620/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de novembro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **CLEITON LUIZ TEIXEIRA DE SOUZA**, matrícula: 45.815-5, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Jurídico do Hospital do Olho, Símbolo CC/1+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de novembro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768
Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768
Dados: 2023.11.22 16:42:31 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1621/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de outubro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **JANSEN DA SILVA MELO**, matrícula: 45.829-5, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de novembro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768
Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768
Dados: 2023.11.22 16:42:42 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1622/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de outubro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA JUNIOR**, matrícula: 45.828-7, para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar Administrativo, Símbolo CC/5, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de novembro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768
Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768
Dados: 2023.11.22 16:52:41 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1626/GP/2023

Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros Municipais de Saúde de Duque de Caxias e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Duque de Caxias, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, IV, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.716, de 14 de julho de 2015, que dispõe sobre a regulamentação, composição e funcionamento da Conferência, do Conselho e do Fundo Municipal de Saúde no âmbito do Município de Duque de Caxias - RJ:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR os membros, titulares e suplentes, eleitos para compor o Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias (COMSADC), conforme a seguinte relação nominal:

ORGANIZAÇÕES E MEMBROS ELEITOS PARA O COMSADC			
REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL			
Titular	CPF	Suplente	CPF
Célia Serrano da Silva	392.515.002-15	Artur Sousa de Lima Grijp	141.013.267-62
Flavia Alves da Costa	071.960.487-76	Diogo Guimarães Marinho	100.437.987-05
Gláucia Cristina Martins Melo	118.983.817-63	Vinicius Senos de Castro	144.891.137-06
Elaine Paladini Pacheco	083.011.787-36	Elisângela Luiza da Silva Campos	078.305.357-60

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS			
Associação Educacional dos Homens de Amanhã – Casa Abrigo Betel			
Titular	CPF	Suplente	CPF
Bruna Belarmino Gonçalves	116.874.847-08	Larissa Souza da Silva Santos	159.544.257-01
Associação Grupo para Todos – AGPT			
Titular	CPF	Suplente	CPF
Alessia de Almeida de Souza	077.565.387-06	Marcos da Costa Lopes	024.845.657-12
Rochelle Maria Moreira Brites	912.444.807-97	Luan Feliciano Rodrigues	166.121.727-38
Associação Missão Resplandecer – AMIRES			
Titular	CPF	Suplente	CPF
Luciana Marina da Silva	020.955.027-95	Regis Luis de Oliveira	105.224.897-70
Cleide Jane Figueiró de Araújo	820.374.697-72	Thais Batista da Silva	109.685.377-90
Associação de Moradores e Amigos Pró-Melhoramentos de Xerém – AMA Xerém			
Titular	CPF	Suplente	CPF
Maril Terezinha Lopes Barbosa	106.750.407-95	Jose Alexandre Oliveira de Vasconcelos	044.701.087-58
Juliana Teixeira da Silva Farias	057.095.357-02	Elizabeth Goes Batista	370.745.637-49
Associação dos Moradores do Parque Liberdade – AMPL			
Titular	CPF	Suplente	CPF
Jose Augusto Telles de Lima	839.254.737-34	Rosimar dos Santos Tomaz	999.127.407-34
Maria da Glória Ferreira dos Santos	940.515.937-20	Gercilda Paiva do Nascimento	041.346.387-71
Conselho Comunitário de Saúde – CCS			
Titular	CPF	Suplente	CPF
Marcos Santos de Araújo	728.177.207-68	Vera Lucia Ribeiro do Rosario	887.742.547-20
Luiza Aparecida Ferreira da Silva	096.908.777-20	Carlos Alberto Pires	335.684.567-53
Vilna Ferreira	954.833.227-20	Helen de Paiva Silva	100.704.087-42
Mitra Diocesana de Duque de Caxias			
Titular	CPF	Suplente	CPF
Bruno Oliveira dos Santos	139.969.267-40	João Carlos França da Silva	056.944.597-33
Olicea da Silva Soares	546.123.147-00	Marcia Maria Dias Silva	648.980.087-04
Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) - Subseção Duque de Caxias			
Titular	CPF	Suplente	CPF
Dalmir Machado	587.399.127-87	Isabel Cristina Andrade da Silva	070.737.757-93
Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Destilação e Refinação de Petróleo de Duque de Caxias (SINDIPETRO)			
Titular	CPF	Suplente	CPF
Gilberto Borges Nogueira	121.773.607-73	Gustavo Murilo	106.249.957-39
REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE			
Conselho Regional de Enfermagem – COREN			
Titular	CPF	Suplente	CPF
Antonio Pereira dos Santos	724.912.807-87	Carlos Henrique Vieira Afonso	098.327.587-42
Pedro Davi de Oliveira Silva	115.381.967-86	Marcia dos Santos Carvalho	816.321.937-87
REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇO			
Serviço e Assistência Social Evangélico – SASE - Entidade sem fins lucrativos			
Titular	CPF	Suplente	CPF
Marcelo de Vasconcelos Mathias	044.237.147-01	Joselito Santos de Andrade Filho	750.294.137-15
REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO			
Universidade Unigranrio Afya			
Titular	CPF	Suplente	CPF
Márcia Silveira Ney	087.880.117-04	João Marcos Oliveira Moraes	123.721.547-10
Michele dos Santos Mesquita	098.844.967-65	Roberta Soares da Costa Nascimento	086.290.477-39

Art. 2º. As vagas remanescentes do segmento profissionais de saúde e prestadores de serviço serão disponibilizadas pelo COMSADC nos termos da Resolução nº 25/COMSADC/CE/2023 e da Resolução nº 26/COMSADC/CE/2023.

Art. 3º. O mandato dos conselheiros relacionados no artigo anterior será de 04 (quatro) anos, permitida a recondução para igual período, a critério da organização representada no COMSADC, conforme dispõe o Art. 7º, da Lei nº 2.716/2015.

§ 1º. Os membros do COMSADC poderão ser substituídos pela autoridade ou por seu representante legal, mediante formalização apresentada ao prefeito.

§ 2º. Os representantes do governo são de livre escolha do Prefeito Municipal.

Art. 4º. A não indicação ou inexistência de representantes dos segmentos com representação no COMSADC, previsto na Lei Municipal nº 2.716/2015, não impedirá a sua instalação e funcionamento.

Parágrafo único: Caberá à Comissão Executiva do COMSADC pugnar para garantir a representação paritária no colegiado do COMSADC, conforme dispõe o art. 3º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.716/2015.

Art. 5º. O exercício da função de conselheiro não será remunerado a qualquer título, constituindo serviço de relevante interesse público.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 24 de novembro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768
Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768
Dados: 2023.11.24 16:01:08 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal



Concessão de GEE

Processo Administrativo n.º 003/002862/2023

DEFIRO

Em 21.11.2023.

Concessão de GST

Processo Administrativo n.º 003/002863/2023

DEFIRO

Em 21.11.2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 00088 /SMG - DPE/2023

No uso de suas atribuições legais
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	01-040/2023
Nº PROCESSO	003/000271/2023
TIPO DE CONTRATO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK
CPF/CNPJ	07.606.463/0001-40
CONTRATADO	REDE BR TELECOMUNICAÇÕES LTDA -ME
OBJETO DO CONTRATO	Prestação de serviços de link dedicado, em fibra óptica, incluindo suporte, manutenção corretiva e manutenção preventiva para o atendimento da rede de dados institucional da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, nas especificações através da Secretaria Municipal de Governo, conforme Termo de Referência e demais documentos acostados aos autos.
VALOR RS	R\$ 3.475.560,00
DATA ASSINATURA	03/10/2023
INÍCIO DA EXECUÇÃO	03/10/2023
TÉRMINO DA EXECUÇÃO	03/10/2024
ATO DE ORIGEM	Referente à Concorrência nº 012/2023 do tipo Menor Preço global

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
FERNANDO FELIPE CORRÉA	397857	069.957.497-82	GERENTE FISCAL
LEANDRO ALVES DE MELO	408310	102.089.267-63	FISCAL
JORGES SILVA DE MELO	336329	712.249.457-68	FISCAL
LIBIA MARCIA KEFLER	363081	079.405.027-19	SUPLENTE
MARLUCIA DO ESPIRITO SANTO	363154	856.276.077-34	FISCAL

Art. 3- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 21 de novembro de 2023

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Mat. 41.909-5

EXTRATO DO TERMO DE FORNECIMENTO

ESPÉCIE

TERMO DE FORNECIMENTO Nº 02-120/2023, oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 053E/2022, referente à Concorrência SRP nº 025/2022, do Tipo Menor Preço por Item, com base na Lei Federal nº 8.666/93, constante no Processo Administrativo nº 003/001596/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e, de outro lado, LARA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.370.014/0001-01, neste ato representada, pelo Sr. FERNANDO ROCHA PACHECO, inscrito no CPF sob o nº 112.516.227-98.

OBJETO

O objeto do presente termo é a Aquisição de Ferramenta e EPis, para atender às necessidades do Município de Duque de Caxias/RJ, através da Secretaria Municipal de Governo, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 003/001596/2023. O valor global deste Termo é de R\$ R\$ 1.671.355,30 (um milhão, seiscentos e setenta e um mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta centavos). A despesa parcial deste Termo será coberta pelas Notas de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
3719	18/10/2023	R\$ 432.122,19	0301	04	222	0001	2021	3.3.90.30.00	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 23 de outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras

Número do Processo Administrativo	003/001596/2023
Modalidade da Licitação	Adesão a Ata de Registro de Preços nº 051E/2022, referente à Concorrência SRP nº 025/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço por Item
Espécie do Contrato	Termo de Fornecimento
Data de assinatura	23/10/2023
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ R\$ 1.671.355,30 (um milhão, seiscentos e setenta e um mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 3719, emitida em 18/10/2023, no valor de R\$ 432.122,19 (quatrocentos e trinta e dois mil e cento e vinte e dois reais e dezenove centavos);
Dados secundários	O objeto do presente termo é o fornecimento de ferramenta e EPis, para atender às necessidades do Município de Duque de Caxias/RJ, através da Secretaria Municipal de Governo, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 003/001596/2023.

CPL – Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 116/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014/002038/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÓTESE MODULAR EM TITÂNIO/ALUMÍNIO PARA AMPUTADO DE MEMBRO INFERIOR DIREITO EM NÍVEL TRANSFEMURAL, para o paciente ANTÔNIO CARLOS DA CRUZ.

DATA E HORA DO CERTAME: DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS 10:00 H.

RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitações – End.: Alameda Esmeralda, 206, CEP: 25.215-260 – Jardim Primavera – D. Caxias/RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: <http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/> ou Portal de Compras Governamentais: <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg>

INFORMAÇÕES: equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br

DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 117/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 013/001185/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS BETUMINOSOS PARA COMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO DESTINADOS À PAVIMENTAÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS A SEREM UTILIZADOS NOS 1º, 2º, 3º E 4º DISTRITOS DE DUQUE DE CAXIAS/RJ, POR MEIO DO SISTEMA DO REGISTRO DE PREÇOS.

DATA E HORA DO CERTAME: 7 DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS 10H00MIN.

RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitações – End.: Alameda Esmeralda, 206, CEP: 25.215-260 – Jardim Primavera – D. Caxias/RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: <http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/> ou Portal de Compras Governamentais: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

INFORMAÇÕES: equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br

DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal



CONCORRÊNCIA Nº 019/2023

Processo nº 013/000926/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TUBOS E GALERIAS PARA CANALIZAÇÃO NA RUA FRANCISCO AZEVEDO TEIXEIRA ALVES, LOCALIZADO NO BAIRRO DO PILAR – 2º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS – RJ, conforme Termo de Referência e seus anexos.

DATA: 28 DE DEZEMBRO DE 2023

HORA: 10h00min

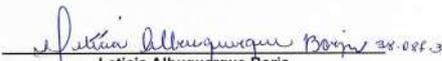
RETIRADA DO EDITAL: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

(<http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/licitacoes.php>) ou em pen drive no endereço Alameda Esmeralda, 206 - Jardim Primavera - Duque de Caxias/RJ - Comissão Permanente de Licitação.

INFORMAÇÕES: cpl.segov@duquedecaxias.rj.gov.br


RHANIER M. DOS SANTOS
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Secretaria Municipal de Governo

Autorizo a inscrição da Pessoa Jurídica, ARTELAGOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, CNPJ Nº 39.845656/0001-40 no CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS desta Prefeitura, conforme o parecer nº 050/2023 da Comissão Especial.


Leticia Albuquerque Borja
Presidente da Comissão Especial de Cadastro

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 002 / SMA /2023

Dispõe sobre as normas necessárias para a efetivação das Cessões e Disposições e ainda das solicitações de Ressarcimentos.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto n.º 8.610 de 07 de novembro de 2023; e

CONSIDERANDO a necessidade do estabelecimento de normas destinadas a uniformizar e dar celeridade aos procedimentos envolvendo as cessões e as disposições.

DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Art. 1º - Os processos administrativos de cessão e disposição e ainda os de solicitação de cessão serão recebidos nesta Secretaria Municipal de Administração e deverão ser enviados à Divisão de Comunicação Administrativa (DCA) para:

- I – ciência das portarias de cessão, disposição e acolho dos servidores públicos;
- II – controle do início e término das cessões, disposições e acolho dos servidores públicos;
- III – comunicação aos servidores públicos acolhidos para que compareçam à DCA a fim de que seja providenciado seu cadastro no sistema integrado de informações funcionais.

Art. 2º Os processos administrativos de cessão e disposição, após o envio à Divisão de Comunicação Administrativa (DCA), deverão ser encaminhados ao Departamento de Direitos e Vantagens (DDV) para as alterações necessárias em folha de pagamento.

§ 1º Em seguida, serão remetidos ao Departamento de Recursos Humanos (DRH) para ciência do início e término das cessões e disposições, assim como suas eventuais prorrogações.

Art. 3º A Divisão de Apoio Administrativo (DAA) será a responsável por enviar ofício aos órgãos cessionários contendo todas as informações relacionadas a cessão ou disposição. Devendo encaminhar cópia da portaria de cessão ou disposição e informar todos os meios de contato tanto da DAA quanto da DCA.

Parágrafo Único No ofício referenciado no caput deste artigo deverá constar ainda a informação da necessidade do envio mensal da frequência dos servidores municipais e da solicitação do pagamento das gratificações as quais o (s) servidor (es) fizer (em) jus naquele mês.

Art. 4º Os processos administrativos de cessão, disposição e solicitação de cessão deverão ficar arquivados na Divisão de Comunicação Administrativa (DCA) até o término das mesmas.

Parágrafo Único O término das cessões, disposições e solicitações de cessões deverá ser comunicado aos departamentos desta Secretaria Municipal de Administração, assim como aos órgãos cessionários.

DA FREQUÊNCIA

Art. 5º - A Divisão de Apoio Administrativo (DAA) deverá encaminhar até o 5º dia útil a frequência dos servidores cedidos à Prefeitura Municipal de Duque de Caxias e que estejam lotados nesta Secretaria Municipal de Administração.

Art. 6º - Será encaminhada à Divisão de Apoio Administrativo (DAA) a frequência dos servidores desta municipalidade cedidos ou colocados à disposição dos diversos Órgãos Públicos.

Parágrafo Único O não recebimento por 3 (três) meses consecutivos de tais frequências deverá ser comunicado diretamente ao Secretário Municipal de Administração que adotará as medidas necessárias.

Art. 7º - Juntamente com o ofício de frequência será encaminhado à DAA o ofício que comprove efetivo exercício dos servidores cedidos ou colocados à disposição para o pagamento mensal das gratificações correspondentes, quando houver.

Parágrafo único – O ofício mencionado no caput deste artigo deverá ser encaminhado imediatamente ao Departamento de Direitos e Vantagens (DDV) para inclusão em folha de pagamento.

DO RESSARCIMENTO

Art. 8º - As cobranças de ressarcimento referentes à cessão de servidores públicos serão recebidas na Divisão de Comunicação Administrativa (DCA) que irá providenciá-las.

Parágrafo Único A DCA deverá encaminhar ao Órgão Cedente os comprovantes de pagamento do ressarcimento da cessão ou disposição ao final de cada exercício financeiro.

Art. 9º - Até o 5º dia útil do mês subsequente, a Divisão de Comunicação Administrativa (DCA) deverá encaminhar aos Órgãos Cessionários as cobranças do ressarcimento devido referentes às cessões e às disposições dos servidores municipais.

§ 1º Até o 2º dia útil do mês subsequente o Departamento de Direitos e Vantagens (DDV) deverá encaminhar à DCA as planilhas contendo os valores correspondentes aos ressarcimentos dos servidores públicos municipais.

§ 2º As planilhas juntamente com os contracheques deverão ser encaminhadas à DAA para elaboração do ofício de solicitação de ressarcimento.

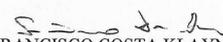
§ 3º Após a elaboração do ofício e assinatura do secretário Municipal de Administração, esse deverá ser enviado à DCA para envio até o 5º dia útil.

Art. 10 - A Secretaria Municipal de Fazenda enviará ofício contendo valores recebidos a título de ressarcimento das cessões e disposições dos servidores públicos municipais.

§ 1º O ofício mencionado no caput deste artigo será recebido nesta Secretaria Municipal de Administração e deverá ser encaminhado à Divisão de Comunicação Administrativa (DCA) para informar se tais valores de fato correspondem a ressarcimento de cessão e disposição.

§ 2º Referida informação será encaminhada à Divisão de Apoio Administrativo (DAA) para elaboração de ofício resposta e deverá ser enviado à Secretaria Municipal de Fazenda até o 10º dia de cada mês.

Duque de Caxias, 23 de novembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário Municipal de Administração

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

ESPÉCIE

Primeiro Termo Aditivo nº 36-A-042/2023, referente ao Credenciamento nº 36-065/2022, assinado em 17/11/2022, oriundo do Chamamento Público nº 001/2019, conforme Processo Administrativo nº 009/012584/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, e de outro lado, ITAÚ UNIBANCO S.A, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, neste ato representado, por procuração, pela Sra. MARIA AMELIA GOMES DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 088.758.888-33, e pelo Sr. VALTER TELLES DO NASCIMENTO, inscrito no CPF/MF sob o nº 259.363.258-57.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Credenciamento nº. 36-065/2022, assinado em 17/11/2022, cujo objeto é o credenciamento do Itaú Unibanco S.A no que se refere ao recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, conforme Autorizo e demais e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 009/012584/2023.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 17 de novembro de 2023.

Carlos Mello
Secretário Municipal de Fazenda
de Duque de Caxias - RJ
Matrícula: 05.531-5

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CARLOS SOUTINHO DE MELLO
Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Quarto Termo Aditivo nº 03-079/2023, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-036/2019, assinado em 19/11/2019, e seus aditivos, oriundo da Dispensa de Licitação, com base no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, conforme o constante no Processo Administrativo nº 009/012123/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA e, de outro lado, NOTA CONTROL TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.253.249/0001-34, neste ato representada, por procuração, pela Sra. SHENIA MARIA RENAUD VIDAL, inscrita no CPF/MF sob o nº 500.034.889-34.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de prestação de Serviços nº 01-036/2019, assinado em 19/11/2019, e seus aditivos, cujo objeto é o fornecimento da licença de uso e manutenção de um sistema informatizado para gestão dos tributos municipais (ISSQN, IPTU, ITBI e taxas), que opere em ambiente WEB, com tecnologia para recepção dos arquivos XML das Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas – NFS-e emitidas pelos contribuintes municipais, para os servidores da Secretaria Municipal de Fazenda, mediante a execução das atividades e demais características e especificações técnicas, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 009/012123/2023. O valor global deste Contrato é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
4127	14/11/2023	R\$ 1.400,00	0901	04	122	0001	2064	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 17 de novembro de 2023.

Carlos Mello
Secretário Municipal de Fazenda
de Duque de Caxias - RJ
Matrícula: 05.531-5

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CARLOS SOUTINHO DE MELLO
Secretário Municipal de Fazenda

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL

PORTARIA N.º 146/SMODC/2023

No uso de suas atribuições legais,

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL RESOLVE:

Art.1.º **DESIGNAR** como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

N.º CONTRATO	Termo de Prestação de Serviços de Obras nº. 05-017/2021
N.º PROCESSO	013/000479/2021
TIPO CONTRATO	Registro de Preço
CPF/CNPJ	CNPJ n.º 29.152.196/0001-11
CONTRATADO	Premag Sistema de Construções Ltda
OBJETO DO CONTRATO	Construção de Ponte sobre o Rio João Pinto, sito a Rua Carlos Matheus com Travessa Venância - Xerém - 4º Distrito, Duque de Caxias/RJ
VALOR R\$	R\$ 2.510.352,96
DATA ASSINATURA	16 de setembro de 2022
TÉRMINO EXECUÇÃO	04 (quatro) meses
ATO DE ORIGEM	Dispensa de Licitação

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
Rithielle Patricio Gonçalves	37.033-9	153.776.397-07	Fiscal
Gabriel Carvalho Fersura	39.872-1	125.586.147-97	Gerente Fiscal
João Marcos Frauches Nunes	38.801-7	145.782.287-38	Suplente
Victor Vinicius Martins de Andrade	38.092-0	123.253.397-18	Suplente

Art.2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3.º - Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria n.º 0015/SMODC/2023 a contar de 13 de novembro do ano em curso.

Duque de Caxias, 14 de novembro de 2023.

ENG. VALBER RODRIGUES JANUÁRIO
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
Matrícula: 35.177-6

PORTARIA N.º 147/SMODC/2023

No uso de suas atribuições legais,

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL RESOLVE:

Art.1.º **DESIGNAR** como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

N.º CONTRATO	Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº. 05-015/2023
N.º PROCESSO	013/000356/2023
TIPO CONTRATO	Registro de Preços n.º 051/2023
CPF/CNPJ	CNPJ n.º 12.647.362/0001-58
CONTRATADO	Ômega Construtora e Serviços Ltda
OBJETO DO CONTRATO	Fornecimento e aplicação de muro de concreto armado em áreas públicas, nos 04 distritos do Município de Duque de Caxias/RJ
VALOR R\$	R\$ 11.597.870,27
DATA ASSINATURA	25 de outubro de 2023
INÍCIO EXECUÇÃO	27 de outubro de 2023
TÉRMINO EXECUÇÃO	Prazo 12 (doze) meses
ATO DE ORIGEM	Concorrência n.º 010/2023

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
Jeniffer Sampaio de Oliveira	39.828-4	153.940.557-50	Fiscal
Rithielle Patricio Gonçalves	37.033-9	153.776.397-07	Gerente Fiscal
Victor Vinicius Martins de Andrade	38.092-0	123.253.397-18	Suplente
João Marcos Frauches Nunes	38.801-7	145.782.287-38	Suplente

Art.2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 16 de novembro de 2023.

ENG. VALBER RODRIGUES JANUÁRIO
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
Matrícula: 35.177-6

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas, conforme processo administrativo nº 013/000818/2023.

PARTES: Município de Duque de Caxias, representado pela Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil – MKB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Pagamento da Importância de **R\$ 952.835,83 (Novecentos e cinquenta e dois mil oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos)** à MKB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO, referente ao atendimento de assistidos alcançados pela instituição, no período 02/10/2023, conforme DANFE nº 000.000.028 e Nota Fiscal nº 246 às fls. 31 e 32, autorizo fls.: 69 respectivamente.

Duque de Caxias, 27 de Outubro de 2023.

Engº Valber Rodrigues Januário
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
Mat. nº 35.117-6

Engº João Marcos Fraúches Nunes
Superintendente Executivo de Obras
Mat. nº 38.801-7

Número do Processo Administrativo	013/000744/2023
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 093/2023
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo de Prestação de Serviços de Engenharia
Data de assinatura	30/10/2023
Prazo	90 (noventa) dias corridos.
Valor global	R\$ 349.300,00 (trezentos e quarenta e nove mil e trezentos reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 3805, emitida em 20/10/2023, no valor de R\$ 349.300,00 (trezentos e quarenta e nove mil e trezentos reais).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo de infraestrutura de videomonitoramento do Arco Metropolitano, conforme especificações e condições constantes no Edital de Licitação, Termo de Referência e seus anexos, Termo de Homologação, e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 013/000744/2023.

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA Nº 0310/2023 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.**

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATUAR COMO GERENTE DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS FIRMADOS COM A PESSOA JURÍDICA MARJA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais e respeitando o princípio da publicidade,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR como gerente/ fiscais/ suplente as responsáveis abaixo especificadas, para que na qualidade de representante desta Secretaria, gerencie a fiel execução dos contratos e eventuais aditivos descritos abaixo, a saber:

CONTRATADO	MARJA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	
CNPJ Nº	21.477.534/0002-64	
CONTRATO	TERMO DE CREDENCIAMENTO	
PROCESSO Nº	014/001078/2023	
OBJETO DO CONTRATO	Fornecimento de Órtese, Prótese e Materiais Especiais.	
VALOR GLOBAL	R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)	
DATA DA ASSINATURA	07 de junho de 2023	
VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses	

NOME SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Célia de Fátima Guerra M. de Almeida	37774-0	GERENTE
Alexandre Dias Ferreira	37756-2	FISCAL
Emmanuel Nazareno Barreto Cunha da Cruz	41788-2	1º SUPLENTE
Bruno José Ramos Ferreira	36335-9	2º SUPLENTE

Art. 2º - Estabelecer que cópia desta Portaria e respectiva publicação constem nos processos administrativos e demais termos aditivos firmados com a empresa supramencionada.

Duque de Caxias, 22 de novembro de 2023.

CELIA SERRANO DA SILVA Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
CELIA SERRANO DA SILVA
 Secretária Municipal de Saúde
 Mat. nº 23.098-0

EXTRATO DO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA**ESPÉCIE**

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA nº 05-016/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 093/2023, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, conforme Processo Administrativo nº 013/000744/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL e, de outro lado, AQUILA ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 43.641.050/0001-60, neste ato representada por procuração, pelo Sr. THIAGO LUIZ NETTO FERREIRA, é inscrito no CPF/MF sob o nº 107.266.907-24.

OBJETO

O objeto do presente termo é a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo de infraestrutura de videomonitoramento do Arco Metropolitano, conforme especificações e condições constantes no Edital de Licitação, Termo de Referência e seus anexos, Termo de Homologação, e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 013/000744/2023. O valor global deste Termo é de R\$ 349.300,00 (trezentos e quarenta e nove mil e trezentos reais). A despesa total deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
3805	20/10/2023	R\$ 349.300,00	1301	15	452	0026	3095	3.3.90.39.02	1300

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 30 de outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
VALBER RODRIGUES JANUÁRIO
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
JOÃO MARCOS FRAÚCHES NUNES
Superintendente Executivo de Obras



24/10/23, 15:40

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Pregão/Concorrência Eletrônica



Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Pregão Nº 00054/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

As 15:31 horas do dia 24 de outubro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. CELIA SERRANO DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 014/000410/2023, Pregão nº 00054/2023.

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: Adclovir
Descrição Complementar: Adclovir Dosagem: 250 MG, Uso: Injetável
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 26.971
Valor Máximo Aceitável: R\$ 5,3400
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Frasco-Ampola
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CORRELATOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 5,1500 e a quantidade de 26.971 Frasco-Ampola.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/10/2023 16:05:05	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CORRELATOS LTDA, CNPJ/CPF: 02.078.622/0001-68, Melhor lance: R\$ 5,1500
Homologado	24/10/2023 15:31:52	CELIA SERRANO DA SILVA	

Item: 2
Descrição: Alfaepoetina
Descrição Complementar: Alfaepoetina Concentração: 4.000 UI, Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável + Diluente
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15.120
Valor Máximo Aceitável: R\$ 20,4300
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Frasco-Ampola
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 18,6900 e a quantidade de 15.120 Frasco-Ampola.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/10/2023 16:05:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.844.493/0001-00, Melhor lance: R\$ 18,6900
Homologado	24/10/2023 15:32:04	CELIA SERRANO DA SILVA	

Item: 3
Descrição: Alteplase
Descrição Complementar: Alteplase Concentração: 50 MG, Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável + Diluente

24/10/23, 15:40

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3.105
Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.344,4400
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Frasco-Ampola
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: LAGOS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.340,0000 e a quantidade de 3.105 Frasco-Ampola.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/10/2023 16:05:07	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LAGOS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 41.598.956/0001-14, Melhor lance: R\$ 2.340,0000
Homologado	24/10/2023 15:32:16	CELIA SERRANO DA SILVA	

Item: 4
Descrição: Amoxicilina
Descrição Complementar: Amoxicilina Princípio Ativo: Associada Com Clavulanato De Potássio, Concentração: 1g + 200mg, Apresentação: Injetável
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 318.163
Valor Máximo Aceitável: R\$ 20,9900
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Frasco-Ampola
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 8,1900 e a quantidade de 318.163 Frasco-Ampola.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/10/2023 16:05:08	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.504.080/0001-46, Melhor lance: R\$ 8,1900
Homologado	24/10/2023 15:32:18	CELIA SERRANO DA SILVA	

Item: 5
Descrição: Amoxicilina
Descrição Complementar: Amoxicilina Princípio Ativo: Associada Com Clavulanato De Potássio, Concentração: 1g + 200mg, Apresentação: Injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3.800
Valor Máximo Aceitável: R\$ 20,9900
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Frasco-Ampola
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 10,6900, com valor negociado a R\$ 8,1900 e a quantidade de 3.800 Frasco-Ampola.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/10/2023 16:05:09	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.504.080/0001-46, Melhor lance: R\$ 10,6900, Valor Negociado: R\$ 8,1900
Homologado	24/10/2023 15:32:30	CELIA SERRANO DA SILVA	

Item: 6
Descrição: Amoxicilina

24/10/23, 15:40

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Descrição Complementar: Amoxicilina Princípio Ativo: Associada Com Clavulanato De Potássio, Concentração: 1g + 200mg, Apresentação: Injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3.800
Valor Máximo Aceitável: R\$ 20,9900
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Frasco-Ampola
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 10,6900, com valor negociado a R\$ 8,1900 e a quantidade de 3.800 Frasco-Ampola.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/10/2023 16:05:10	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.504.080/0001-46, Melhor lance: R\$ 10,6900, Valor Negociado: R\$ 8,1900
Homologado	24/10/2023 15:32:41	CELIA SERRANO DA SILVA	

Item: 7
Descrição: Amoxicilina
Descrição Complementar: Amoxicilina Princípio Ativo: Associada Com Clavulanato De Potássio, Concentração: 1g + 200mg, Apresentação: Injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3.800
Valor Máximo Aceitável: R\$ 20,9900
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Frasco-Ampola
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 10,6900, com valor negociado a R\$ 8,1900 e a quantidade de 3.800 Frasco-Ampola.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/10/2023 16:05:11	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.504.080/0001-46, Melhor lance: R\$ 10,6900, Valor Negociado: R\$ 8,1900
Homologado	24/10/2023 15:32:53	CELIA SERRANO DA SILVA	

Item: 8
Descrição: Amoxicilina
Descrição Complementar: Amoxicilina Princípio Ativo: Associada Com Clavulanato De Potássio, Concentração: 1g + 200mg, Apresentação: Injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3.800
Valor Máximo Aceitável: R\$ 20,9900
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Frasco-Ampola
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 10,7400, com valor negociado a R\$ 8,1900 e a quantidade de 3.800 Frasco-Ampola.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/10/2023 16:05:12	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.504.080/0001-46, Melhor lance: R\$ 10,7400, Valor Negociado: R\$ 8,1900
Homologado	24/10/2023 15:33:05	CELIA SERRANO DA SILVA	

24/10/23, 15:40

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Item: 9
Descrição: Amoxicilina
Descrição Complementar: Amoxicilina Princípio Ativo: Associada Com Clavulanato De Potássio, Concentração: 1g + 200mg, Apresentação: Injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3.800
Valor Máximo Aceitável: R\$ 20,9900
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Frasco-Ampola
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 10,7400, com valor negociado a R\$ 8,1900 e a quantidade de 3.800 Frasco-Ampola.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/10/2023 16:05:13	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.504.080/0001-46, Melhor lance: R\$ 10,7400, Valor Negociado: R\$ 8,1900
Homologado	24/10/2023 15:33:16	CELIA SERRANO DA SILVA	

Item: 10
Descrição: Ampicilina
Descrição Complementar: Ampicilina Dosagem: 1 G, Tipo Uso: Injetável
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 37.328
Valor Máximo Aceitável: R\$ 2,2900
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Frasco-Ampola
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: LAGOS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,2000 e a quantidade de 37.328 Frasco-Ampola.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/10/2023 16:05:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LAGOS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 41.598.956/0001-14, Melhor lance: R\$ 2,2000
Homologado	24/10/2023 15:33:28	CELIA SERRANO DA SILVA	

Item: 11
Descrição: Ampicilina
Descrição Complementar: Ampicilina Apresentação: Associada Com Sulbactam, Dosagem: 1g + 500mg, Tipo Uso: Injetável
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 9.788
Valor Máximo Aceitável: R\$ 7,2100
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Frasco-Ampola
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 6,0900, com valor negociado a R\$ 6,0800 e a quantidade de 3.788 Frasco-Ampola.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/10/2023 16:05:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 12.418.191/0001-95, Melhor lance: R\$ 6,0900, Valor Negociado: R\$ 6,0800



24/10/23, 15:40 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Homologado 24/10/2023 15:33:39 CELIA SERRANO DA SILVA

Item: 12
Descrição: Ampicilina
Descrição Complementar: Ampicilina Composição: Associada Ao Sulbactam , Concentração: 2 G + 1 G, Forma Farmacéutica: Pó P/ Solução Injetável
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2.025
Valor Máximo Aceitável: R\$ 10,0700
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Frasco-Ampola
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: LAGOS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9,6700 e a quantidade de 2.025 Frasco-Ampola .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/10/2023 16:05:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LAGOS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 41.598.956/0001-14, Melhor lance: R\$ 9,6700.
Homologado	24/10/2023 15:33:51	CELIA SERRANO DA SILVA	

Item: 13
Descrição: Ampicilina
Descrição Complementar: Ampicilina Dosagem: 500 M
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30.713
Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,0700
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Frasco-Ampola
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,9400 e a quantidade de 30.713 Frasco-Ampola .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/10/2023 16:05:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 11.634.742/0001-95, Melhor lance: R\$ 2,9400
Homologado	24/10/2023 15:34:03	CELIA SERRANO DA SILVA	

Item: 14
Descrição: Anfotericina b
Descrição Complementar: Anfotericina B Dosagem: 50 MG, Aplicação: Injetável
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 44.213
Valor Máximo Aceitável: R\$ 27,6300
Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Frasco-Ampola
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	11/10/2023 12:54:12	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HOUVE EMPRESA HABILITADA PARA ESTE ITEM.
Homologado	24/10/2023 15:34:15	CELIA SERRANO DA SILVA	

24/10/23, 15:40 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Homologado 24/10/2023 15:34:15 CELIA SERRANO DA SILVA

Item: 15
Descrição: Anfotericina b
Descrição Complementar: Anfotericina B Dosagem: 50 MG, Características Adicionais: Liposomal , Aplicação: Injetável
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 675
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.835,9200
Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Frasco-Ampola
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: LAGOS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 10,7500 e a quantidade de 1.688 Frasco-Ampola .

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	11/10/2023 12:54:32	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HOUVE EMPRESA HABILITADA PARA ESTE ITEM.
Homologado	24/10/2023 15:34:16	CELIA SERRANO DA SILVA	

Item: 16
Descrição: Azitromicina
Descrição Complementar: Azitromicina Dosagem: 500 MG, Apresentação: Pó Liofilizado Para Solução Injetável
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.688
Valor Máximo Aceitável: R\$ 11,1900
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Frasco-Ampola
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: LAGOS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 10,7500 e a quantidade de 1.688 Frasco-Ampola .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/10/2023 16:05:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LAGOS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 41.598.956/0001-14, Melhor lance: R\$ 10,7500
Homologado	24/10/2023 15:34:18	CELIA SERRANO DA SILVA	

Item: 17
Descrição: Benzilpenicilina
Descrição Complementar: Benzilpenicilina Apresentação: Benzatina , Dosagem: 1.200.000ui , Uso: Injetável
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 272.416
Valor Máximo Aceitável: R\$ 6,4600
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Frasco-Ampola
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6,0900 , com valor negociado a R\$ 6,0700 e a quantidade de 272.416 Frasco-Ampola .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/10/2023 16:05:18	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.504.080/0001-46, Melhor lance: R\$ 6,0900, Valor Negociado: R\$ 6,0700
Homologado	24/10/2023 15:34:30	CELIA SERRANO DA SILVA	

Item: 18
Descrição: Benzilpenicilina
Descrição Complementar: Benzilpenicilina Apresentação: Benzatina , Dosagem: 1.200.000ui , Uso: Injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

24/10/23, 15:40 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Homologado 24/10/2023 15:34:42 CELIA SERRANO DA SILVA

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12.300
Valor Máximo Aceitável: R\$ 6,4600
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Frasco-Ampola
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6,0700 e a quantidade de 12.300 Frasco-Ampola .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/10/2023 16:05:19	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.504.080/0001-46, Melhor lance: R\$ 6,0700
Homologado	24/10/2023 15:34:42	CELIA SERRANO DA SILVA	

Item: 19
Descrição: Benzilpenicilina
Descrição Complementar: Benzilpenicilina Apresentação: Benzatina , Dosagem: 1.200.000ui , Uso: Injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12.300
Valor Máximo Aceitável: R\$ 6,4600
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Frasco-Ampola
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6,1800 , com valor negociado a R\$ 6,0700 e a quantidade de 12.300 Frasco-Ampola .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/10/2023 16:05:20	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.504.080/0001-46, Melhor lance: R\$ 6,1800, Valor Negociado: R\$ 6,0700
Homologado	24/10/2023 15:34:54	CELIA SERRANO DA SILVA	

Item: 20
Descrição: Benzilpenicilina
Descrição Complementar: Benzilpenicilina Apresentação: Benzatina , Dosagem: 1.200.000ui , Uso: Injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12.300
Valor Máximo Aceitável: R\$ 6,4600
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Frasco-Ampola
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6,1600 , com valor negociado a R\$ 6,0700 e a quantidade de 12.300 Frasco-Ampola .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/10/2023 16:05:21	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.504.080/0001-46, Melhor lance: R\$ 6,1600, Valor Negociado: R\$ 6,0700
Homologado	24/10/2023 15:35:05	CELIA SERRANO DA SILVA	

Item: 21
Descrição: Benzilpenicilina
Descrição Complementar: Benzilpenicilina Apresentação: Benzatina , Dosagem: 1.200.000ui , Uso: Injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

24/10/23, 15:40 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Homologado 24/10/2023 15:35:18 CELIA SERRANO DA SILVA

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12.300
Valor Máximo Aceitável: R\$ 6,4600
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Frasco-Ampola
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6,1800 , com valor negociado a R\$ 6,0700 e a quantidade de 12.300 Frasco-Ampola .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/10/2023 16:05:22	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.504.080/0001-46, Melhor lance: R\$ 6,1800, Valor Negociado: R\$ 6,0700
Homologado	24/10/2023 15:35:18	CELIA SERRANO DA SILVA	

Item: 22
Descrição: Benzilpenicilina
Descrição Complementar: Benzilpenicilina Apresentação: Benzatina , Dosagem: 1.200.000ui , Uso: Injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12.300
Valor Máximo Aceitável: R\$ 6,4600
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Frasco-Ampola
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6,1800 , com valor negociado a R\$ 6,0700 e a quantidade de 12.300 Frasco-Ampola .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/10/2023 16:05:23	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.504.080/0001-46, Melhor lance: R\$ 6,1800, Valor Negociado: R\$ 6,0700
Homologado	24/10/2023 15:35:28	CELIA SERRANO DA SILVA	

Item: 23
Descrição: Benzilpenicilina
Descrição Complementar: Benzilpenicilina Apresentação: Benzatina , Dosagem: 1.200.000ui , Uso: Injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12.300
Valor Máximo Aceitável: R\$ 6,4600
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Frasco-Ampola
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6,2000 , com valor negociado a R\$ 6,0700 e a quantidade de 12.300 Frasco-Ampola .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/10/2023 16:05:24	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.504.080/0001-46, Melhor lance: R\$ 6,2000, Valor Negociado: R\$ 6,0700
Homologado	24/10/2023 15:35:40	CELIA SERRANO DA SILVA	

Item: 24
Descrição: Benzilpenicilina
Descrição Complementar: Benzilpenicilina Apresentação: Benzatina , Dosagem: 1.200.000ui , Uso: Injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada



24/10/23, 15:40 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12.300
Valor Máximo Aceitável: R\$ 6,4600
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Frasco-Ampola
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6,2000 , com valor negociado a R\$ 6,0700 e a quantidade de 12.300 Frasco-Ampola .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/10/2023 16:05:25	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.504.080/0001-46, Melhor lance: R\$ 6,2000, Valor Negociado: R\$ 6,0700
Homologado	24/10/2023 15:35:51	CELIA SERRANO DA SILVA	

Item: 25
Descrição: Benzilpenicilina
Descrição Complementar: Benzilpenicilina Apresentação: Benzatina , Dosagem: 1.200.000ui , Uso: Injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Partição Exclusiva de ME/ERP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12.300
Valor Máximo Aceitável: R\$ 6,4600
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Frasco-Ampola
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6,2000 , com valor negociado a R\$ 6,0700 e a quantidade de 12.300 Frasco-Ampola .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/10/2023 16:05:26	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.504.080/0001-46, Melhor lance: R\$ 6,2000, Valor Negociado: R\$ 6,0700
Homologado	24/10/2023 15:36:02	CELIA SERRANO DA SILVA	

Item: 26
Descrição: Benzilpenicilina
Descrição Complementar: Benzilpenicilina Apresentação: Benzatina , Dosagem: 600.000ui , Uso: Injetável
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 122.310
Valor Máximo Aceitável: R\$ 6,6000
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Frasco-Ampola
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CORRELATOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6,6000 e a quantidade de 122.310 Frasco-Ampola .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/10/2023 16:05:27	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CORRELATOS LTDA, CNPJ/CPF: 02.078.622/0001-68, Melhor lance: R\$ 6,6000
Homologado	24/10/2023 15:36:13	CELIA SERRANO DA SILVA	

Item: 27
Descrição: Benzilpenicilina
Descrição Complementar: Benzilpenicilina Apresentação: Potássica , Dosagem: 5.000.000ui , Uso: Injetável
Tratamento Diferenciado: -

24/10/23, 15:40 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 35.438
Valor Máximo Aceitável: R\$ 7,7100
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Frasco-Ampola
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: LAGOS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7,4100 e a quantidade de 35.438 Frasco-Ampola .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/10/2023 16:05:28	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LAGOS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 41.598.956/0001-14, Melhor lance: R\$ 7,4100
Homologado	24/10/2023 15:36:24	CELIA SERRANO DA SILVA	

Item: 28
Descrição: Benzilpenicilina
Descrição Complementar: Benzilpenicilina Apresentação: Potássica , Composição: Associada À Penicilina Procaína , Dosagem: 100.000ui x 300.000ui , Uso: Injetável
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 39.285
Valor Máximo Aceitável: R\$ 4,9200
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Frasco-Ampola
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,8700 e a quantidade de 39.285 Frasco-Ampola .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/10/2023 16:05:29	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.844.493/0001-00, Melhor lance: R\$ 3,8700
Homologado	24/10/2023 15:36:36	CELIA SERRANO DA SILVA	

Item: 29
Descrição: Bupivacaína Cloridrato
Descrição Complementar: Bupivacaína Cloridrato Pureza: 0,5% , Apresentação: Solução Injetável
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 8.033
Valor Máximo Aceitável: R\$ 6,1000
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Frasco 20,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: SMART COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,9500 e a quantidade de 8.033 Frasco 20,00 ML .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/10/2023 16:05:30	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SMART COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 19.416.856/0001-70, Melhor lance: R\$ 4,9500
Homologado	24/10/2023 15:36:49	CELIA SERRANO DA SILVA	

Item: 30
Descrição: Bupivacaína Cloridrato
Descrição Complementar: Bupivacaína Cloridrato Pureza: 0,75% , Apresentação: Solução Injetável

24/10/23, 15:40 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2.768
Valor Máximo Aceitável: R\$ 24,9500
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Frasco 20,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 23,9500 e a quantidade de 2.768 Frasco 20,00 ML .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/10/2023 16:05:31	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.504.080/0001-46, Melhor lance: R\$ 23,9500
Homologado	24/10/2023 15:36:59	CELIA SERRANO DA SILVA	

Item: 31
Descrição: Caspofungina acetato
Descrição Complementar: Caspofungina Acetato Concentração: 50 MG , Apresentação: Injetável
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 68
Valor Máximo Aceitável: R\$ 819,2000
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Frasco-Ampola
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: LAGOS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 786,4400 e a quantidade de 68 Frasco-Ampola .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/10/2023 16:05:32	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LAGOS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 41.598.956/0001-14, Melhor lance: R\$ 786,4400
Homologado	24/10/2023 15:37:10	CELIA SERRANO DA SILVA	

Item: 32
Descrição: Caspofungina acetato
Descrição Complementar: Caspofungina Acetato Concentração: 70 MG , Apresentação: Injetável
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 68
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.184,7200
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Frasco-Ampola
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: LAGOS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.137,3400 e a quantidade de 68 Frasco-Ampola .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/10/2023 16:05:33	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LAGOS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 41.598.956/0001-14, Melhor lance: R\$ 1.137,3400
Homologado	24/10/2023 15:37:11	CELIA SERRANO DA SILVA	

Item: 33
Descrição: Cefalotina sódica
Descrição Complementar: Cefalotina Sódica Concentração: 1 G , Forma Farmaceutica: Pó Líofilo P/ Injetável

24/10/23, 15:40 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 70.808
Valor Máximo Aceitável: R\$ 4,4900
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Frasco-Ampola
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,0000 e a quantidade de 70.808 Frasco-Ampola .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/10/2023 16:05:34	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.844.493/0001-00, Melhor lance: R\$ 3,0000
Homologado	24/10/2023 15:37:12	CELIA SERRANO DA SILVA	

Item: 34
Descrição: Cefazolina sódica
Descrição Complementar: Cefazolina Sódica Concentração: 1 G , Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 169.358
Valor Máximo Aceitável: R\$ 5,7000
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Frasco-Ampola
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,8300 e a quantidade de 169.358 Frasco-Ampola .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/10/2023 16:05:35	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.504.080/0001-46, Melhor lance: R\$ 3,8300
Homologado	24/10/2023 15:37:25	CELIA SERRANO DA SILVA	

Item: 35
Descrição: Cefepima cloridrato
Descrição Complementar: Cefepima Cloridrato Concentração: 1 G , Forma Farmaceutica: Pó Líofilo P/ Injetável
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 98.640
Valor Máximo Aceitável: R\$ 9,8200
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Frasco-Ampola
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8,1500 e a quantidade de 98.640 Frasco-Ampola .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/10/2023 16:05:36	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.504.080/0001-46, Melhor lance: R\$ 8,1500
Homologado	24/10/2023 15:37:36	CELIA SERRANO DA SILVA	

Item: 36
Descrição: Cefepima cloridrato
Descrição Complementar: Cefepima Cloridrato Concentração: 1 G , Forma Farmaceutica: Pó Líofilo P/ Injetável



34/10/23, 15:40

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5.550

Valor Máximo Aceitável: R\$ 9,8200

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Frasco-Ampola

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9,2300 , com valor negociado a R\$ 8,1500 e a quantidade de 5.550 Frasco-Ampola .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/10/2023 16:05:37	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.504.080/0001-46, Melhor lance: R\$ 9,2300, Valor Negociado: R\$ 8,1500
Homologado	24/10/2023 15:37:48	CELIA SERRANO DA SILVA	

Item: 37

Descrição: Cefepima cloridrato

Descrição Complementar: Cefepima Cloridrato Concentração: 1 G, Forma Farmaceutica: Pó Líofilo P/ Injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5.550

Valor Máximo Aceitável: R\$ 9,8200

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Frasco-Ampola

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9,2300 , com valor negociado a R\$ 8,1500 e a quantidade de 5.550 Frasco-Ampola .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/10/2023 16:05:37	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.504.080/0001-46, Melhor lance: R\$ 9,2300, Valor Negociado: R\$ 8,1500
Homologado	24/10/2023 15:37:58	CELIA SERRANO DA SILVA	

Item: 38

Descrição: Cefepima cloridrato

Descrição Complementar: Cefepima Cloridrato Concentração: 1 G, Forma Farmaceutica: Pó Líofilo P/ Injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5.550

Valor Máximo Aceitável: R\$ 9,8200

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Frasco-Ampola

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9,2300 , com valor negociado a R\$ 8,1500 e a quantidade de 5.550 Frasco-Ampola .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/10/2023 16:05:38	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.504.080/0001-46, Melhor lance: R\$ 9,2300, Valor Negociado: R\$ 8,1500
Homologado	24/10/2023 15:38:08	CELIA SERRANO DA SILVA	

Item: 39

Descrição: Cefepima cloridrato

Descrição Complementar: Cefepima Cloridrato Concentração: 2 G, Forma Farmaceutica: Pó Líofilo P/ Injetável

24/10/23, 15:40

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4.050

Valor Máximo Aceitável: R\$ 18,4000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Frasco-Ampola

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 15,6600 e a quantidade de 4.050 Frasco-Ampola .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/10/2023 16:05:39	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.504.080/0001-46, Melhor lance: R\$ 15,6600
Homologado	24/10/2023 15:38:20	CELIA SERRANO DA SILVA	

Item: 40

Descrição: Cefotaxima sódica

Descrição Complementar: Cefotaxima Sódica Dosagem: 1 G, Indicação: Injetável

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 68

Valor Máximo Aceitável: R\$ 6,7900

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Frasco-Ampola

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6,7900 e a quantidade de 68 Frasco-Ampola .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/10/2023 16:05:40	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.504.080/0001-46, Melhor lance: R\$ 6,7900
Homologado	24/10/2023 15:38:32	CELIA SERRANO DA SILVA	

Fim do documento

Celia Serrano da Silva
Secretaria Municipal de Saúde-DC
Mat: 23098-0

22/11/23, 11:18

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Pregão/Concorrência Eletrônica



Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Pregão Nº 00062/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 11:13 horas do dia 22 de novembro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. CELIA SERRANO DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 014/001291/2023, Pregão nº 00062/2023.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Fralda descartável

Descrição Complementar: Fralda Descartável Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Adulto Tamanho P, Peso Usuário: 20 A 40 Kg, Características Adicionais: Com Elástico Nas Pernas E Flocos De Gel Consistent

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 59.191

Valor Máximo Aceitável: R\$ 31,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9,2400 e a quantidade de 59.191 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/10/2023 12:59:08	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 00.085.822/0001-12, Melhor lance: R\$ 9,2400
Homologado	22/11/2023 11:13:45	CELIA SERRANO DA SILVA	

Item: 2

Descrição: Fralda descartável

Descrição Complementar: Fralda Descartável Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Adulto Tamanho P, Peso Usuário: 20 A 40 Kg, Características Adicionais: Com Elástico Nas Pernas E Flocos De Gel Consistent

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 809

Valor Máximo Aceitável: R\$ 31,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: DC DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 11,7500 e a quantidade de 809 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/10/2023 12:59:37	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: DC DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.729.680/0001-32, Melhor lance: R\$ 11,7500
Homologado	22/11/2023 11:13:58	CELIA SERRANO DA SILVA	

Item: 3

Descrição: Fralda descartável

Descrição Complementar: Fralda Descartável Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Médio, Peso Usuário: De 40 A 70 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas

22/11/23, 11:18

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Multijustáveis, Tipo Usuário: Adulto, Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 120.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 31,5000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9,2400 e a quantidade de 120.000 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/10/2023 12:59:59	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 00.085.822/0001-12, Melhor lance: R\$ 9,2400
Homologado	22/11/2023 11:14:11	CELIA SERRANO DA SILVA	

Item: 5

Descrição: Fralda descartável

Descrição Complementar: Fralda Descartável Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Grande, Peso Usuário: Acima De 70 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multijustáveis, Reutilizáveis, Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2.539

Valor Máximo Aceitável: R\$ 31,5000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: DC DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 11,7500 e a quantidade de 2.539 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/10/2023 13:00:21	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: DC DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.729.680/0001-32, Melhor lance: R\$ 11,7500
Homologado	22/11/2023 11:14:26	CELIA SERRANO DA SILVA	

Item: 7

Descrição: Fralda descartável

Descrição Complementar: Fralda Descartável Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Grande, Peso Usuário: Acima De 90 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multijustáveis, Reutilizáveis, Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5.333

Valor Máximo Aceitável: R\$ 15,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: DC DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 13,4300 e a quantidade de 5.333 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/10/2023 13:00:40	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: DC DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.729.680/0001-32, Melhor lance: R\$ 13,4300
Homologado	22/11/2023 11:14:39	CELIA SERRANO DA SILVA	

Item: 9

Descrição: Fralda descartável



22/11/23, 11:18

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Descrição Complementar: Fralda descartável Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Médio, Peso Usuário: Até 10 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multijustáveis, Reutilizáveis, Tipo Usuário: Infantil, Usor: Algodão Não Desfaça Quando Molhado
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 48.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 8,4000
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: DC DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 5,7600 e a quantidade de 48.000 Unidade.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/10/2023 13:00:57	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: DC DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.729.680/0001-32, Melhor lance: R\$ 5,7600
Homologado	22/11/2023 11:14:55	CELIA SERRANO DA SILVA	

Item: 10
Descrição: Fralda descartável
Descrição Complementar: Fralda descartável Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Grande, Peso Usuário: Até 15 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multijustáveis, Tipo Usuário: Diurno
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 48.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 8,6000
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: LAGOS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 6,3100 e a quantidade de 48.000 Unidade.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/10/2023 13:01:18	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: LAGOS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 41.598.956/0001-14, Melhor lance: R\$ 6,3100
Homologado	22/11/2023 11:15:10	CELIA SERRANO DA SILVA	

Item: 11
Descrição: Fralda descartável
Descrição Complementar: Fralda descartável Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Extra Grande, Peso Usuário: Acima De 16 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multijustáveis, Tipo Usuário: Diurno
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 48.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 8,8000
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: DC DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 7,4000 e a quantidade de 48.000 Unidade.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/10/2023 13:01:43	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: DC DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.729.680/0001-32, Melhor lance: R\$ 7,4000
Homologado	22/11/2023 11:15:23	CELIA SERRANO DA SILVA	

22/11/23, 11:18

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Item: 12
Descrição: Absorvente Higiénico
Descrição Complementar: Absorvente Higiénico Tipo: Pós-Parto, Formato: Longo, Apresentação: Hipoalergénico, Comprimento: 35 Cm, Largura: 13 Cm, Características Adicionais: Camada Interna Absorvente
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 235.322
Valor Máximo Aceitável: R\$ 17,1000
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Pacote 20,00 UN
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: LAGOS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 7,4400 e a quantidade de 235.322 Pacote 20,00 UN.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/10/2023 13:02:07	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: LAGOS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 41.598.956/0001-14, Melhor lance: R\$ 7,4400
Homologado	22/11/2023 11:15:36	CELIA SERRANO DA SILVA	

Item: 13
Descrição: Absorvente Higiénico
Descrição Complementar: Absorvente Higiénico Tipo: Pós-Parto, Formato: Longo, Apresentação: Hipoalergénico, Comprimento: 35 Cm, Largura: 13 Cm, Características Adicionais: Camada Interna Absorvente
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4.678
Valor Máximo Aceitável: R\$ 17,1000
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Pacote 20,00 UN
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: LAGOS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 7,4400 e a quantidade de 4.678 Pacote 20,00 UN.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/10/2023 13:02:25	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: LAGOS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 41.598.956/0001-14, Melhor lance: R\$ 7,4400
Homologado	22/11/2023 11:15:47	CELIA SERRANO DA SILVA	

Fim do documento

Celia Serrano da Silva
Secretaria Municipal de Saúde-DC
Mat: 23098-0

14/11/23, 16:24

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Pregão/Concorrência Eletrônica



Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Pregão Nº 00064/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 16:17 horas do dia 14 de novembro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. CELIA SERRANO DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 014/000803/2023, Pregão nº 00064/2023.

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: Cateter p, hemodinâmica
Descrição Complementar: Cateter P/ Hemodinâmica Aplicação: Embolectomia, Material: Polímero, Dimensões: Cerca De 3 Fr X 60 CM, Modelo: Tipo Fogarty, Componente 1: Balão De Látex Natural, Esterilidade: Estéril, Uso Único
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 240
Valor Máximo Aceitável: R\$ 300,0000
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 90,0000 e a quantidade de 240 Unidade.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:50:55	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 00.085.822/0001-12, Melhor lance: R\$ 90,0000
Homologado	14/11/2023 16:17:47	CELIA SERRANO DA SILVA	

Item: 2
Descrição: Cateter p, hemodinâmica
Descrição Complementar: Cateter P/ Hemodinâmica Aplicação: Embolectomia, Material: Polímero, Dimensões: Cerca De 3 Fr X 60 CM, Modelo: Tipo Fogarty, Componente 1: Balão De Látex Natural, Esterilidade: Estéril, Uso Único
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 240
Valor Máximo Aceitável: R\$ 228,7300
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 90,0000 e a quantidade de 240 Unidade.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/10/2023 16:50:56	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 00.085.822/0001-12, Melhor lance: R\$ 90,0000
Homologado	14/11/2023 16:17:57	CELIA SERRANO DA SILVA	

Item: 3
Descrição: Cateter p, hemodinâmica
Descrição Complementar: Cateter P/ Hemodinâmica Aplicação: Embolectomia, Material: Polímero, Dimensões: Cerca De 4 Fr X 80 CM, Modelo: Tipo Fogarty, Componente 1: Balão De Látex Natural, Esterilidade: Estéril, Uso Único
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não

14/11/23, 16:24

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 240
Valor Máximo Aceitável: R\$ 231,2000
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 90,0000 e a quantidade de 240 Unidade.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:50:57	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 00.085.822/0001-12, Melhor lance: R\$ 90,0000
Homologado	14/11/2023 16:18:09	CELIA SERRANO DA SILVA	

Item: 4
Descrição: Cateter p, hemodinâmica
Descrição Complementar: Cateter P/ Hemodinâmica Aplicação: Embolectomia, Material: Polímero, Dimensões: Cerca De 5 Fr X 80 CM, Modelo: Tipo Fogarty, Componente 1: Balão De Látex Natural, Esterilidade: Estéril, Uso Único
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 240
Valor Máximo Aceitável: R\$ 220,5900
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 90,0000 e a quantidade de 240 Unidade.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:50:58	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 00.085.822/0001-12, Melhor lance: R\$ 90,0000
Homologado	14/11/2023 16:18:19	CELIA SERRANO DA SILVA	

Item: 5
Descrição: Cateter p, hemodinâmica
Descrição Complementar: Cateter P/ Hemodinâmica Aplicação: Embolectomia, Material: Polímero, Dimensões: Cerca De 6 Fr X 80 CM, Modelo: Tipo Fogarty, Componente 1: Balão De Látex Natural, Esterilidade: Estéril, Uso Único
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 240
Valor Máximo Aceitável: R\$ 222,4700
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 90,0000 e a quantidade de 240 Unidade.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:50:59	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 00.085.822/0001-12, Melhor lance: R\$ 90,0000
Homologado	14/11/2023 16:18:28	CELIA SERRANO DA SILVA	

Item: 6
Descrição: Cateter p, hemodinâmica
Descrição Complementar: Cateter P/ Hemodinâmica Aplicação: Embolectomia, Material: Polímero, Dimensões: Cerca De 7 Fr X 80 CM, Modelo: Tipo Fogarty, Componente 1: Balão De Látex Natural, Esterilidade: Estéril, Uso Único
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não



14/11/23, 16:24 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Quantidade: 240
Valor Máximo Aceitável: R\$ 300,0000
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: AGMASHI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E SERVICOS DE COBRANCAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 100,0000 e a quantidade de 240 Unidade .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:51:00	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AGMASHI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E SERVICOS DE COBRANCAS LTDA, CNPJ/CPF: 08.234.423/0001-88, Melhor lance: R\$ 100,0000
Homologado	14/11/2023 16:18:40	CELIA SERRANO DA SILVA	

Item: 7
Descrição: Cateter para anestesia
Descrição Complementar: Cateter Para Anestesia Uso: Epidural Contínua, Material: Polímero Radiopaco, Calibre: Cerca De 16 G, Adicionais: Marcas De Profundidade, Esterilidade: Estéril, Uso Único
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4.300
Valor Máximo Aceitável: R\$ 138,2500
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 46,7400 e a quantidade de 4.300 Unidade .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:51:01	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 00.085.822/0001-12, Melhor lance: R\$ 46,7400
Homologado	14/11/2023 16:18:51	CELIA SERRANO DA SILVA	

Item: 8
Descrição: Cateter para anestesia
Descrição Complementar: Cateter Para Anestesia Material: Polímero Radiopaco, Uso: Epidural Contínua, Adicionais: Marcas De Profundidade, Calibre: Cerca De 16 G, Esterilidade: Estéril, Uso Único
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 500
Valor Máximo Aceitável: R\$ 138,2500
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 62,3600 e a quantidade de 500 Unidade .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:51:01	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.504.080/0001-46, Melhor lance: R\$ 62,3600
Homologado	14/11/2023 16:19:03	CELIA SERRANO DA SILVA	

Item: 9
Descrição: Cateter para anestesia
Descrição Complementar: Cateter Para Anestesia Material: Polímero Radiopaco, Uso: Epidural Contínua, Adicionais: Marcas De Profundidade, Calibre: Cerca De 18 G, Esterilidade: Estéril, Uso Único
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4.454
Valor Máximo Aceitável: R\$ 138,2500
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 18,4200 e a quantidade de 4.454 Unidade .

14/11/23, 16:24 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Situação: Homologado

Adjudicado para: ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 45,9900 e a quantidade de 4.454 Unidade .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:51:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 00.085.822/0001-12, Melhor lance: R\$ 45,9900
Homologado	14/11/2023 16:19:14	CELIA SERRANO DA SILVA	

Item: 10
Descrição: Cateter para anestesia
Descrição Complementar: Cateter Para Anestesia Material: Polímero Radiopaco, Uso: Epidural Contínua, Adicionais: Marcas De Profundidade, Calibre: Cerca De 18 G, Esterilidade: Estéril, Uso Único
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 345
Valor Máximo Aceitável: R\$ 138,2500
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 62,3600 e a quantidade de 345 Unidade .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:51:03	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.504.080/0001-46, Melhor lance: R\$ 62,3600
Homologado	14/11/2023 16:19:25	CELIA SERRANO DA SILVA	

Item: 11
Descrição: Cateter central
Descrição Complementar: Cateter Central Aplicação: Venoso, Conector: Conectores Padrão, Clamp E Tampa, Componente: Kit Introdutor Completo, Matéria Prima: Poluretano Radiopaco, Lúmen: 14 GAU, Comprimento: Cerca 20 CM, Vias: Mono Lúmen, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual, Tipo Fixação: Fixação Subcutânea
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 240
Valor Máximo Aceitável: R\$ 69,0000
Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 12,0000 e a quantidade de 2.400 Unidade .

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	26/10/2023 16:14:31	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HOUVE EMPRESA HABILITADA PARA ESTE ITEM E O MESMO RESTOU FRACASSADO.
Homologado	14/11/2023 16:19:36	CELIA SERRANO DA SILVA	

Item: 12
Descrição: Cateter central
Descrição Complementar: Cateter Central Aplicação: Venoso, Conector: Conectores Padrão, Clamp E Tampa, Componente: Kit Introdutor Completo, Matéria Prima: Poluretano Radiopaco, Lúmen: 14 GAU, Comprimento: Cerca 20 CM, Vias: Mono Lúmen, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual, Tipo Fixação: Fixação Subcutânea
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 240
Valor Máximo Aceitável: R\$ 69,0000
Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6,5300 e a quantidade de 2.400 Unidade .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:51:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.504.080/0001-46, Melhor lance: R\$ 4,0000
Homologado	14/11/2023 16:20:13	CELIA SERRANO DA SILVA	

14/11/23, 16:24 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Cancelado no julgamento: 26/10/2023 16:14:45
Homologado: 14/11/2023 16:19:37

Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HOUVE EMPRESA HABILITADA PARA ESTE ITEM E O MESMO RESTOU FRACASSADO.

CELIA SERRANO DA SILVA

Item: 13
Descrição: Cateter central
Descrição Complementar: Cateter Central Aplicação: Venoso, Conector: Conectores Padrão, Clamp E Tampa, Componente: Kit Introdutor Completo, Matéria Prima: Poluretano Radiopaco, Lúmen: 19 GAU, Comprimento: Cerca 30 CM, Vias: Mono Lúmen, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual, Tipo Fixação: Fixação Subcutânea
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 240
Valor Máximo Aceitável: R\$ 69,0000
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	14/11/2023 16:19:38	CELIA SERRANO DA SILVA	

Item: 14
Descrição: Cateter central
Descrição Complementar: Cateter Central Aplicação: Venoso, Conector: Conectores Padrão, Clamp E Tampa, Componente: Kit Introdutor Completo, Matéria Prima: Poluretano Radiopaco, Lúmen: 22 GAU, Comprimento: Cerca 20 CM, Vias: Mono Lúmen, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual, Tipo Fixação: Fixação Subcutânea
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 240
Valor Máximo Aceitável: R\$ 69,0000
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	14/11/2023 16:19:39	CELIA SERRANO DA SILVA	

Item: 15
Descrição: Cateter central
Descrição Complementar: Cateter Central Aplicação: Venoso / Arterial, Conector: Conectores Padrão, Clamp E Tampa, Matéria Prima: Poluretano Radiopaco, Comprimento: Cerca 30 CM, Tipo Implante: Umbilical, Vias: Mono Lúmen, Diâmetro: Cerca 2 Fr, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2.400
Valor Máximo Aceitável: R\$ 59,0000
Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	26/10/2023 16:14:57	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HOUVE EMPRESA HABILITADA PARA ESTE ITEM E O MESMO RESTOU FRACASSADO.
Homologado	14/11/2023 16:19:41	CELIA SERRANO DA SILVA	

Item: 16
Descrição: Cateter central
Descrição Complementar: Cateter Central Aplicação: Venoso / Arterial, Conector: Conectores Padrão, Clamp E Tampa, Matéria Prima: Poluretano Radiopaco, Comprimento: Cerca 30 CM, Tipo Implante: Umbilical, Vias: Mono Lúmen, Diâmetro: Cerca 2 Fr, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2.400
Valor Máximo Aceitável: R\$ 24,0000
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 18,4200 e a quantidade de 2.400 Unidade .

14/11/23, 16:24 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Situação: Homologado

Adjudicado para: COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 18,4200 e a quantidade de 2.400 Unidade .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:51:04	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 58.950.775/0001-08, Melhor lance: R\$ 18,4200
Homologado	14/11/2023 16:19:42	CELIA SERRANO DA SILVA	

Item: 17
Descrição: Cateter central
Descrição Complementar: Cateter Central Aplicação: Venoso / Arterial, Conector: Conectores Padrão, Clamp E Tampa, Matéria Prima: Poluretano Radiopaco, Comprimento: Cerca 40 CM, Tipo Implante: Umbilical, Vias: Mono Lúmen, Diâmetro: Cerca 3 Fr, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2.400
Valor Máximo Aceitável: R\$ 25,8000
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 12,0000 e a quantidade de 2.400 Unidade .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:51:05	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.504.080/0001-46, Melhor lance: R\$ 12,0000
Homologado	14/11/2023 16:19:53	CELIA SERRANO DA SILVA	

Item: 18
Descrição: Cateter central
Descrição Complementar: Cateter Central Aplicação: Venoso / Arterial, Conector: Conectores Padrão, Clamp E Tampa, Matéria Prima: Poluretano Radiopaco, Comprimento: Cerca 40 CM, Tipo Implante: Umbilical, Vias: Mono Lúmen, Diâmetro: Cerca 4 Fr, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2.400
Valor Máximo Aceitável: R\$ 19,4100
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,0600 e a quantidade de 2.400 Unidade .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:51:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.504.080/0001-46, Melhor lance: R\$ 4,0600
Homologado	14/11/2023 16:20:13	CELIA SERRANO DA SILVA	

Item: 19
Descrição: Cateter central
Descrição Complementar: Cateter Central Aplicação: Venoso / Arterial, Conector: Conectores Padrão, Clamp E Tampa, Matéria Prima: Poluretano Radiopaco, Comprimento: Cerca 40 CM, Tipo Implante: Umbilical, Vias: Mono Lúmen, Diâmetro: Cerca 4 Fr, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2.400
Valor Máximo Aceitável: R\$ 25,9900
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6,5300 e a quantidade de 2.400 Unidade .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:51:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.504.080/0001-46, Melhor lance: R\$ 6,5300
Homologado	14/11/2023 16:20:13	CELIA SERRANO DA SILVA	



14/11/2023, 16:24 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

de 2.400 Unidade .

Evento do Item	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:51:07	-	Adjudicação em grupo de proposta. Fornecedor: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.504.080/0001-46, Melhor lance: R\$ 6,5300
Homologado	14/11/2023 16:20:25	CELIA SERRANO DA SILVA	

Item: 20
Descrição: Cateter central
Descrição Complementar: Cateter Central Aplicação: Venoso / Arterial , Conector: Conectores Padrão, Clamp E Tampa , Matéria Prima: Poluretano Radiopaco , Comprimento: Cerca 40 CM, Tipo Implante: Umbilical , Vias: Mono Lúmen , Diâmetro: Cerca 4 Fr , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2.400
Valor Máximo Aceitável: R\$ 15,0000
Situação: Cancelado no julgamento
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Evento do Item	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	26/10/2023 16:15:09	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HOUVE EMPRESA HABILITADA PARA ESTE ITEM E O MESMO RESTOU FRACASSADO.
Homologado	14/11/2023 16:20:37	CELIA SERRANO DA SILVA	

Item: 21
Descrição: Cateter central
Descrição Complementar: Cateter Central Aplicação: Venoso / Arterial , Conector: Conectores Padrão, Clamp E Tampa , Matéria Prima: Pvc Radiopaco , Comprimento: Cerca 40 CM, Tipo Implante: Umbilical , Vias: Mono Lúmen , Diâmetro: Cerca 5 Fr , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2.400
Valor Máximo Aceitável: R\$ 74,7200
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7,5500 e a quantidade de 2.400 Unidade .

Evento do Item	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:51:08	-	Adjudicação em grupo de proposta. Fornecedor: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.504.080/0001-46, Melhor lance: R\$ 7,5500
Homologado	14/11/2023 16:20:38	CELIA SERRANO DA SILVA	

Fim do documento

 Celia Serrano da Silva
 Secretária Municipal de Saúde-DC
 Mat: 23098-0

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
 Nº 7370 DE 24/11/2023

16/10/2023, 16:30 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Pregão/Concorrência Eletrônica

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
 Nº 7370 DE 24/11/2023

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
 Pregão Nº 00101/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 16:28 horas do dia 16 de outubro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. CELIA SERRANO DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 014/000353/2022, Pregão nº 00101/2023.

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: Cadeira De Rodas
Descrição Complementar: Cadeira De Rodas Tipo Funcionamento: Manual , Tipo Construtivo: Estrutura Rígida , Material Estrutura: Aço Carbono , Acabamento Estrutura: Pintura Epóxi , Tipo Uso: Locomoção , Tamanho: Infantil , Apoio Braço: Apoio Braços Fixos , Acabamento Do Encosto E Assento: Encosto E Assento Em Nylon , Apoio Pernas: Elevação De Pernas, Apoio Panturrilha , Tipo De Pneu: Pneus Dianteiros Maciços , Tipo Pneu Traseiro: Traseiro Maciço , Tipo Freio: Freio Bilateral , Apoio Pés: Apoio Pés Removível , Capacidade Máxima: Até 50 K
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Valor Máximo Aceitável: R\$ 24,016,2500
Situação: Cancelado no julgamento
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Evento do Item	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	13/10/2023 15:42:34	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM FRACASSADO- NÃO HOUVE EMPRESA HABILITADA PARA O ITEM.
Homologado	16/10/2023 16:28:55	CELIA SERRANO DA SILVA	

Fim do documento

 Celia Serrano da Silva
 Secretária Municipal de Saúde-DC
 Mat: 23098-0

EXTRATO DO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Termo de Prestação de Serviços nº 01-042/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 084/2023, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 014/003024/2022.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, VF DA ROSA REFEICOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.081.993/0003-47, neste ato representada pela Sra. VIVIANE FÁTIMA DA ROSA, inscrita no CPF sob o nº 645.417.890-00.

OBJETO

O objeto do presente termo é a Prestação de Serviços continuados de alimentação e nutrição para Secretaria Municipal de Saúde (SMS) da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias/RJ, compreendendo o preparo, fornecimento e distribuição de refeições e dietas, englobando as áreas de produção normal, dietética e lactário, visando o atendimento de pacientes, acompanhantes e funcionários autorizados, além do fornecimento de água para as unidades de saúde do município, coffee breaks e/ou kits lanches para eventos, capacitação em programas da SMS, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, conforme Termo de Homologação, Edital e seus anexos, e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/003024/2022. O valor global deste Termo é de R\$ 35.105.264,00 (trinta e cinco milhões, cento e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
3158	01/11/2023	R\$ 50.000,00	1491	10	301	0018	2255	3.3.90.30.00	1600

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
 CELIA SERRANO DA SILVA
 Secretária Municipal de Saúde

Número do Processo Administrativo	014/003024/2022
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 084/2023
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	01/11/2023
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 35.105.264,00 (trinta e cinco milhões, cento e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 3158, emitida em 01/11/2023, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a Prestação de O objeto do presente termo é a Prestação de Serviços continuados de alimentação e nutrição para Secretaria Municipal de Saúde (SMS) da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias/RJ, compreendendo o preparo, fornecimento e distribuição de refeições e dietas, englobando as áreas de produção normal, dietética e lactário, visando o atendimento de pacientes, acompanhantes e funcionários autorizados, além do fornecimento de água para as unidades de saúde do município, coffee breaks e/ou kits lanches para eventos, capacitação em programas da SMS, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, conforme Termo de Homologação, Edital e seus anexos, e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/003024/2022.



EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO EM GERAL

ESPÉCIE

Termo de Rescisão nº 25-009/2023 ao Termo de Credenciamento nº 36-004/2023, assinado em 25/02/2023, oriundo do Chamamento Público nº 002/2020, com base na Lei Federal nº 8.666/93, conforme Processo Administrativo nº 014/002647/2023.

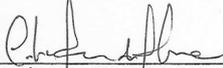
PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 40.289.134/0001-99, neste ato representada pelo Sr. MATHEUS RODRIGUES DA COSTA NETO, inscrito no CPF sob o nº 032.188.367-51.

OBJETO

Fica neste ato BILATERALMENTE RESCINDIDO o Termo de Credenciamento nº 36-004/2023, assinado em 25/02/2023, oriundo do Chamamento Público nº 002/2020, cujo objeto é a prestação de Serviços clínicos ambulatoriais e procedimentos de quimioterapia/hormonioterapia e cirurgia oncológica, em Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON), a serem realizados nas dependências do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, recebendo valores unitários por cada procedimento realizado, na forma prevista na Tabela do Sistema Único de Saúde, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo 014/002647/2023.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 07 de novembro de 2023.


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

COMSADC – Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 23/COMSADC/CE/2023

Torna público o Comunicado da Comissão Eleitoral que transfere a data reunião ordinária que dará posse aos conselheiros do Conselho Municipal de Saúde (COMSADC) no quadriênio 2019-2023.

A PRESIDENTA DO COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS (COMSADC), no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 2º, da Resolução nº 32/COMSADC/2019, e em cumprimento da decisão do Poder Judiciário exarada nos autos do Processo 002013482.2020.8.19.0021,

RESOLVE

Art. 1º. Tornar público o Comunicado da Comissão Eleitoral que transfere a data reunião ordinária que dará posse aos conselheiros do Conselho Municipal de Saúde (COMSADC) no quadriênio 2019-2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Duque de Caxias, 13 de novembro de 2023.


MARIA DA GLÓRIA FERREIRA DOS SANTOS
Presidenta Comissão Eleitoral

HOMOLOGO

Em cumprimento ao disposto no Art. 9º, VI, da Lei Municipal nº 2.716/2015, homologo a Resolução nº 23/COMSADC/CE/2023, de 13 de novembro de 2023, da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

Duque de Caxias, 13 de novembro de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito

COMUNICADO

Com o objetivo de melhor organizar a posse solene dos conselheiros eleitos que irão integrar o Conselho Municipal de Duque de Caxias no mandato 2019-2023 e os respectivos trâmites administrativos, a Comissão Eleitoral do COMSADC transferiu o evento para o próximo dia 25 DE NOVEMBRO DE 2023, sábado, às 9h, no auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, situado na Rodovia Washington Luís, nº 3.200, Parque Beira Mar, Duque de Caxias.

Reiteramos o pedido a todas as organizações que ainda não indicaram os seus respectivos representantes que o façam, através de ofício, impreritavelmente até o dia 21 de novembro, terça-feira, em duas vias, no horário de expediente, das 9h às 17h, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, Sala do COMSADC, situada na Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias.

Acompanhe todas as informações do COMSADC no endereço eletrônico: <https://comsacms.blogspot.com/>

Instituído pela Lei nº 2.716/2015, o COMSADC é um órgão deliberativo na formulação e execução da política municipal de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção e controle social.

Contamos com a presença de todos os membros titulares e suplentes para que, juntos, reiniciamos as atividades regulares do COMSADC. **Participe e fortaleça o controle social de sua cidade!**

Duque de Caxias, 13 de novembro de 2023.

COMISSÃO ELEITORAL
COMSADC

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE CULTURA E TURISMO

PORTARIA Nº 18 de 17 de novembro, de 2023.

INFORMAR O RESULTADO
PRELIMINAR DA LEI PAULO
GUSTAVO.

A SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado Preliminar dos Editais nº 01/2023, nº 02/2023, nº 03/2023, nº 04/2023 e nº 05/2023, contendo a listagem das notas em ordem decrescente em cada categoria correspondente ao respectivo edital, cabendo ainda mencionar que foram desclassificados os proponentes que não apresentaram os requisitos exigidos nos Editais para realizar o objeto descrito na categoria.

Importante informar que, foram aplicados os impedimentos descritos no Item 8 – “NÃO PODEM SE INSCREVER”:”, sendo os proponentes identificados como desclassificados.

Número do Processo Administrativo	014/002647/2023
Modalidade da Licitação	-
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo de Rescisão em Geral
Data de assinatura	07/11/2023
Prazo	-
Valor global	-
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	Fica neste ato BILATERALMENTE RESCINDIDO o Termo de Credenciamento nº 36-004/2023, assinado em 25/02/2023, oriundo do Chamamento Público nº 002/2020, cujo objeto é a prestação de Serviços clínicos ambulatoriais e procedimentos de quimioterapia/hormonioterapia e cirurgia oncológica, em Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON), a serem realizados nas dependências do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, recebendo valores unitários por cada procedimento realizado, na forma prevista na Tabela do Sistema Único de Saúde, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo 014/002647/2023.

Conforme previsão nos respectivos editais, o Proponente poderá apresentar recurso no prazo iniciado no dia 21 de novembro até o dia 23 de novembro 16:00 horas, através do seu próprio cadastro já existente na plataforma eletrônica que foram realizadas as inscrições nos editais.

Por fim, cabe informar ainda, que a contemplação dos proponentes com os valores respectivos aos incentivos descritos nos editais, dependerá da sua respectiva habilitação, cabendo observar inclusive o item 11 dos editais nº 01/2023, nº 02/2023, nº 04/2023 e nº 05/2023, e o item 12 no edital nº 03/2023.

Esta portaria entra em vigor após a data de sua publicação.

Duque de Caxias, 17 de novembro de 2023.

SIMONE SANGELIS DONATO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Matrícula 35146-6

Edital nº 06/2023.

XI CONFERÊNCIA DE CULTURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS/RJ.

**PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS
CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA
SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA
CULTURAL DE DUQUE DE CAXIAS/RJ.**

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo de Duque de Caxias - SMCT, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o estabelecido na Lei Municipal nº 2.834/2017, em seu art. 21, inciso I e no Decreto Municipal de nº 7.391 convoca, na forma deste edital, os cidadãos do município de Duque de Caxias/RJ para participarem XI Conferência Municipal de Cultura de Duque de Caxias/RJ e do processo de eleição dos membros representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Política Cultural de Duque de Caxias, cuja gestão será de dois anos (2024/2025), de acordo com o art. 6º da Lei Municipal nº 2.834/2017. A continuação da Conferência Municipal de Cultura será realizada no dia **09/12/2023** de 9h às 15h, na Biblioteca Municipal Leonel de Moura Brizola, localizada na Praça do Pacificador - Centro, Duque de Caxias - RJ, 25020-060. Destaca-se, desde já, a todos os interessados que poderá haver alteração no local, cabendo aos mesmos estarem cientes de tal possibilidade.

1. DAS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

1.1. Compete ao Conselho Municipal de Política Cultural, de acordo com o art. 4º da Lei Municipal nº 2.834/2017:

- 1.1.1. Elaborar diretrizes para Política Municipal de Cultura;
- 1.1.2. Acompanhar e fiscalizar a implementação das políticas, programas, projetos e Ações do Poder Público na Área da Cultura, bem como da movimentação e aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Cultura;
- 1.1.3. Elaborar diretrizes que visam à proteção e à preservação de obras e manifestações de valor Cultural, Histórico e Artístico, bem como à Preservação de Bens Arquitetônicos e Paisagísticos da Cidade;
- 1.1.4. Atuar na formulação de Estratégias, Normas, Critérios e Padrões relativos ao Controle de Execução dessas Políticas;
- 1.1.5. Elaborar as diretrizes para a Implantação de um Calendário Anual de Atividades Culturais;
- 1.1.6. Indicar e propor ao poder executivo a declaração de áreas de especial interesse histórico, arqueológico, arquitetônico, artístico, cultural e ambiental; e

1.1.7. Elaborar e aprovar seu Regimento Interno.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderá se inscrever e participar do processo eleitoral, nas condições de:

2.1.1. Candidato a Conselheiro: Qualquer cidadão atuante nas diversas Áreas de expressão cultural e interessados nas políticas públicas específicas para a cultura do município de Duque de Caxias, obedecendo ao que dispõe a Lei 2.834/2017 e os Requisitos Discriminados nos próximos itens.

2.1.1. Eleitor: Qualquer cidadão caxiense.

2.2. DO ELEITOR

2.2.1. Ter idade igual ou maior de 16 anos no dia da Eleição;

2.2.2. O ato de inscrição ocorrerá de 22/11/2023 a 30/11/2023 (16h), por meio da plataforma "Google Docs." na qual será disponibilizado link de acesso pelas mídias sociais e no site da SMCT, podendo também ser possível a inscrição presencialmente na sede da SMCT, pessoalmente, entre 10h às 11h e 13h às 16h.

a) Documento de Identidade Oficial com foto e comprovante de residência no Município de Duque de Caxias, acompanhados da respectiva cópia no caso de inscrição presencial e o(s) devido(s) anexo(s). Na hipótese do comprovante residencial estar em nome de terceiro, apresentar em conjunto a declaração constante no Anexo I deste Edital;

b) Formulário de inscrição de eleitor representante da sociedade civil, devidamente preenchido, incluindo Declaração de NÃO OCUPAR CARGO DE CONFIANÇA OU COMMISSIONADO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL (ANEXO II).

2.2.3. No Dia da Conferência, serão realizadas as inscrições de eleitores no período entre 08:30hs às 10:00hs no local na Mesa de Credenciamento, podendo este ser prorrogado a juízo da Comissão de Organização.

2.2.4. Somente serão atendidos para fins de credenciamento/inscrição extraordinária os eleitores que chegarem até a mesa de credenciamento/inscrição no período compreendido de 08:30hs às 10:00hs para fins de cumprimento desta disposição, poderá ser distribuída senha de atendimento.

2.3. DO CANDIDATO A CONSELHEIRO

2.3.1. Ter idade igual ou maior de 18 anos do dia da Eleição;

2.3.2. Caso se candidate as Cadeiras destinadas a artistas, produtores e ativistas culturais (pessoas físicas) não pertencentes às instituições inscritas na conferência, o candidato e o seu suplente a conselheiro deverão apresentar, no ato da inscrição, pessoalmente, na sede da SMCT ou por meio da plataforma "Google Docs." na qual será disponibilizado link de acesso pelas mídias sociais e no site da SMCT em momento oportuno, os documentos abaixo discriminados:

a) Documento de Identidade Oficial com foto e Comprovante de Residência no Município de Duque de Caxias, acompanhados da respectiva cópia no caso de inscrição presencial e o(s) devido(s) anexo(s) na inscrição online. Na hipótese de o comprovante residencial estar em nome de terceiro, apresentar em conjunto com a declaração constante no (Anexo I) deste Edital;

b) Formulário de Inscrição a Candidato a Conselheiro Titular e Suplente (Anexo III), devidamente preenchido, inclusive indicando a Cadeira de Interesse no Conselho e com a Declaração de NÃO OCUPAR CARGO DE CONFIANÇA OU COMMISSIONADO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL, portfólio, ou currículo do candidato titular e suplente, na respectiva área cultural, atestando seu histórico de atuação, reconhecida idoneidade, vivência e representatividade em atividades culturais com reconhecimento do trabalho pela comunidade local, nos últimos dois anos, referente ao segmento que pretende se candidatar.

c) Foto Pessoal e Pequeno Relatório de sua Atuação na Cultura da Cidade de Duque de Caxias, para que seja lido no momento da Apresentação dos Candidatos na Conferência, quando os mesmos serão convidados à frente da Assembleia.



2.3.3. Caso se Candidate às Cadeiras destinadas a Representantes de Instituição Registrada com CNPJ, deverá apresentar, no ato da Inscrição, por meio do formulário presente na plataforma "Google Docs." até o prazo final da inscrição, ou pessoalmente na Sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, dos dias 22/11/2023 a 30/11/2023 (16h), nos horários compreendido entre 10:00hs às 11:00hs e 13:00hs às 16:00hs. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CNPJ;
- b) Cópia do Documento de Constituição;
- c) Documento de Identidade Oficial com foto do Representante Legal da Instituição, acompanhado da respectiva cópia no caso de Inscrição Presencial;
- d) Formulário de Inscrição de Representante Titular e Suplente (Anexo II), devidamente preenchido, inclusive indicando a Cadeira de Interesse, com **DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAREM CARGO DE CONFIANÇA OU COMISSIONADO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL;**
- e) Histórico de atuação da instituição na respectiva área cultural, atestando sua reconhecida idoneidade, vivência e representatividade;
- f) Currículo e portfólio comprovando a atuação da instituição em atividades culturais e reconhecimento do seu trabalho pela comunidade local, nos últimos 2 (dois) anos, referente ao segmento que pretende se candidatar;
- g) Declaração assinada pelo responsável legal da instituição, que deverá comprovar sua condição através de cópia do documento de investidura, atestando o candidato e seu suplente como representantes da mesma junto ao conselho municipal de política cultural.
- h) Foto pessoal e pequeno relatório de sua atuação na Cultura da Cidade de Duque de Caxias, para que seja lido no momento da apresentação dos Candidatos na Conferência, quando os mesmos serão convidados à frente da Assembleia.

2.3.4 O Candidato deverá se inscrever, pessoalmente, na Sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de 22/11/2023 a 30/11/2023 (16h), por meio da plataforma "Google Docs." na qual será disponibilizado link de acesso pelas mídias sociais e no site da SMCT em momento oportuno, também será possível a inscrição presencialmente na sede da SMCT, pessoalmente, entre 10h às 11h e 13h às 16h, nos mesmos dias, até o prazo final de 30/11/2023 às 16:00.

2.3.5. Serão observadas as seguintes vedações contidas no Art. 6º da Lei 2.834/2017 e neste Edital:

- a) O Mandato de conselheiro, titular ou suplente, será de 02 (dois) anos, podendo haver Reeleição para os Representantes da Sociedade Civil uma Única vez, por Igual Período;
- b). É vedado ao conselheiro com 2 (dois) mandatos consecutivos candidatar-se novamente, pelo prazo de 02 (dois) anos posteriores ao fim do segundo mandato consecutivo, como representante de outra instituição ou nas vagas de artistas, produtores e ativistas culturais do inciso II deste artigo ou, ainda, para cadeira diversa;
- c). Nenhum representante da sociedade civil, titular ou suplente, pode ser detentor de cargo em comissão ou função de confiança na administração pública municipal, estadual ou federal.

2.3.6. Caso a inscrição do candidato seja realizada pessoalmente, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, o formulário de inscrição, os anexos e os documentos listados nos itens anteriores do presente edital, tanto seus quanto de seu suplente, deverão ser colocados no mesmo envelope e lacrados. Na parte externa do envelope e deverá conter a seguinte indicação:

a) Se representante de instituição:

I - Nome Completo da instituição e do representante;

II - Nome da cadeira de interesse.

b) Se candidato pessoa física:

I - Nome completo do candidato titular;

II - Nome da cadeira de interesse.

2.3.7. Para fins de cumprimento da alínea d do item 2.3.2 e alínea f do item 2.3.3, consideram-se documentos hábeis à comprovação da atuação: matérias de jornais ou revistas, declarações emitidas por instituições públicas ou privadas, certificados e outros que atestem efetivamente a realização de atividades culturais pelo candidato.

2.3.8. A comissão de organização e a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo não se responsabilizam por solicitações de inscrição não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, sobre os quais não tiver dado causa.

2.3.9. Ao realizar a inscrição por meio de sítio eletrônico, o candidato receberá e-mail informando o recebimento da mesma.

3. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

3.1. A Conferência e análise dos documentos apresentados pelos candidatos a conselheiros e eleitores serão feitas pela comissão de inscrição e organização. Verificada a regularidade da documentação apresentada, a idoneidade das declarações, bem como comprovadas as exigências deste edital, a inscrição será deferida ou indeferida.

3.2. A divulgação dos candidatos a conselheiro habilitados e inabilitados será realizada nos dias 04/12/2023, até às 23:59min, por meio do seguinte sítio eletrônico: <http://smct.duquedecaxias.rj.gov.br/conselho-de-cultura.html>. Além de ser fixado nos quadros de aviso da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

3.3. A Comissão indicará o motivo da inabilitação do candidato, desde que não considere prejudicial à honra ou a imagem do candidato.

3.4. Do indeferimento caberá pedido de recurso à própria comissão eleitoral, que deverá ser interposto pessoalmente, na sede da secretaria municipal de cultura e turismo no dia 05/12/2023 até 06/12/2023 até 16:00, no horário de 10:00 às 11:00hs e de 14:00hs às 16:00hs e os resultados dos mesmos serão divulgados 07/12/2023 até 23:59min, nos mesmos locais citados no item 3.2., apresentando-se as justificativas concretas, de acordo com as exigências do edital, no sentido de reformar a decisão de indeferimento.

3.5. Caso o indeferimento seja resultante da falta de algum documento ou ainda motivado por algum outro vício sanável, o candidato poderá instruir o recurso com o documento ou informação que corrija a problemática.

4. DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL.

4.1. O Conselho Municipal de Política Cultural de Duque de Caxias será composto por 22 (vinte e dois) membros e seus respectivos suplentes, com 11 (onze) representantes governamentais do Poder Público Municipal e 11 (onze) representantes da sociedade civil, distribuídos da seguinte forma, de acordo com o art. 5º Lei 2.834/2017:

4.1.1. GOVERNAMENTAIS, REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, ASSIM DISCRIMINADOS:

- a) 2(dois membros da secretaria municipal responsável pelas políticas públicas de cultura;
- b) 1(um) membro da secretaria municipal responsável pela comunicação;
- c) 1(um) membro da secretaria municipal responsável pelas políticas públicas de assistência social;
- d) 1(um) membro da secretaria municipal responsável pelas políticas públicas de educação;
- e) 1(um) membro da secretaria municipal responsável pelas políticas públicas de meio ambiente;
- f) 1(um) membro da secretaria municipal responsável pelas políticas públicas de esportes;



g) 1(um) membro da secretaria municipal responsável pelas políticas públicas de urbanismo;

h) 1(um) membro da secretaria municipal de fazenda;

i) 1(um) membro da fundação de apoio à escola técnica, ciência, tecnologia, esportes, lazer, cultura e políticas culturais de duque de Caxias - FUNDEC;

j) 1(um) membro da câmara de vereadores.

4.1.2. DA SOCIEDADE CIVIL:

a) 01(um) membro para a cadeira de música;

b) 1(um) membro para a cadeira de artes plásticas ou visuais;

c) 1(um) membro para a cadeira de artes cênicas (teatro e circo);

d) 1(um) membro para a cadeira de dança;

e) 1(um) membro para a cadeira de audiovisual;

f) 1(um) membro para a cadeira de artesanato;

g) 1(um) membro para a cadeira de literatura, bibliotecas e salas de leitura;

h) 1(um) membro para a cadeira de história, patrimônio arqueológico, arquitetônico, artístico e cultural;

i) 1(um) membro para a cadeira de culturas populares;

j) 1(um) membro para a cadeira de culturas afro-brasileiras ou de povos indígenas;

k) 1(um) membro para a cadeira de produtores culturais.

5. DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO.

5.1. A Comissão de organização, se deu através da Portaria nº 09, de 21 de agosto de 2023.

5.1.1 A Comissão de organização, composta por: Lucas Teixeira, Joice Marques, Simone Sangelis e Daniela da Silva Lopes.

5.2. A Comissão de inscrição e organização escolheu o Secretária de Cultura e Turismo de Duque de Caxias, Sra. Simone Sangelis Donato de Oliveira, como Presidente, a quem caberá voto de "MINERVA" em situações de empate.

6. COMPETE ÀS COMISSÕES.

6.1. Coordenar todas as Atividades relativas ao processo eleitoral disciplinado por este Edital;

6.2. Analisar e decidir sobre o deferimento ou indeferimento dos pedidos de inscrição no processo eleitoral de candidatos e eleitores, na forma deste edital;

6.3. Enviar o resultado e impugnações sobre o processo eleitoral;

6.4. Resolver qualquer controvérsia e casos omissos.

7. DO PROCESSO ELEITORAL.

7.1. O Processo eleitoral para composição do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC será realizado na xi conferência municipal de cultura, em momento a ser estabelecido pela comissão especial de organização no regimento e programação, e referendado pelo plano da conferência.

7.2. O credenciamento da XI Conferência Municipal de Cultura terá início entre 08h30 e 10h, podendo ser prorrogado a juízo da comissão especial de organização, com as inscrições de eleitores. a abertura dos trabalhos com a composição da mesa ocorrerá às 10h30.

7.3. O candidato poderá ser votado por todos os eleitores tidos como habilitados e, na forma estabelecida no art. 21 §2º, da lei 2.834/2017, através de cédula de votação por escrutínio secreto.

7.4. No dia da votação, o candidato poderá indicar um fiscal para acompanhar os trabalhos da mesa.

7.5. A apuração será realizada de forma aberta com a contagem de votos feita em voz

alta pela comissão de organização e, serão considerados eleitos, os candidatos mais votados em cada área cultural de Representação, ressalvados os casos do item 7.6 e 7.7;

7.6. Para o cumprimento do disposto no art. 6º, §1º, da lei 2.834/2017, ao se analisar o candidato mais votado de cada cadeira, caso haja mais de dois com candidatura não vinculada a instituições (cpf), somente serão considerados eleitos os dois mais votados em relação a todas as cadeiras.

7.7. Em caso de empate, em qualquer das áreas culturais, será considerado como efetivo eleito o candidato titular mais idoso.

7.8. Concluída a apuração, o resultado da eleição será lavrado no relatório da conferência a ser elaborado pela comissão de organização, que o encaminhará à secretária municipal de cultura, juntamente com a relação dos eleitos, titulares e suplentes de cada área. e está deverá encaminhar a relação dos conselheiros eleitos ao prefeito municipal, para que este proceda a nomeação dos mesmos através de ato a ser publicado no boletim oficial.

7.9 Relatório da XI Conferência Municipal de Cultura deverá ser ainda publicado no boletim oficial.

7.10. Os Eleitos tomarão posse em reunião solene, na data a ser definida pela secretaria municipal de cultura e turismo, sendo observado o período de posse dos conselheiros com mandato vigente, onde o mesmo findará em abril de 2024.

8. DAS DATAS DE INSCRIÇÕES.

Inscrições antecipadas de eleitores:

De 22/11 a 30/11/2023

Inscrições de candidatos:

De 22/11 a 30/11/2023

Resultado da análise da documentação dos candidatos com apresentação de motivos:

04/12/2023

Pedido de Recurso (presencial):

De 05/12 a 06/12/2023

Resultado do Recurso:

07/12/2023

Credenciamento de Eleitores extraordinários no período:

De 08h30 às 10h no local

8.1. As inscrições dos candidatos pela internet estarão disponíveis de 22/12/2023 a 30/11/2023, e as presenciais deverão ser feitas pessoalmente, na sede da Secretaria Municipal de Cultura nas mesmas datas, com horários de 10:00hs a 11:00hs e de 14:00hs as 16:00hs.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

9.1. A primeira reunião do conselho municipal de cultura com os conselheiros do mandato correspondente ao biênio 2024/2025, ocorrerá no mês seguinte ao termino do mandato dos conselheiros vigentes.

9.2. A Comissão Organização poderá, a qualquer tempo, solicitar o pronunciamento da Procuradoria-Geral do Município, inclusive em análises de denúncias que possam apontar suposta compra de votos;

9.3. Os casos omissos serão decididos pela comissão de Organização.

Duque de Caxias, 22 de novembro de 2023.


SIMONE SANGELIS DONATO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Matricula 35146-6



ANEXO I

INSCRIÇÃO N° _____

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, expedido em _____, pelo _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que sou residente e domiciliado na,

_____ nº _____, complemento _____, bairro _____, CEP _____, nesta cidade de Duque de Caxias - RJ, conforme cópia de comprovante anexo.

Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, *in verbis*:

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.
Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”

Duque de Caxias-RJ, ____ de _____ de _____

Nome: _____

Favor anexar cópia de algum comprovante do endereço declarado

12

(Correspondência bancária, de cartão de crédito, lojas, etc), Preferencialmente em nome do declarante ou genitores.
Casos omissos, serão decididos pela Comissão Eleitoral.

ANEXO II

FICHA INSCRIÇÃO ELEITOR

Dados do Eleitor			
Nome:			
Endereço:			
Bairro:	Cidade: Duque de Caxias UF: RJ	CEP:	
Telefone Residencial:	Telefone celular:		
RG:	CPF:	Data de Nascimento: / /	
Grau de Escolaridade: () Ens. Fundamental () Ensino Médio () Superior	Email:		

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de inscrição como ELEITOR no processo de escolha de representantes da sociedade civil ao Conselho Municipal de Política Cultural e que não ocupo cargo comissionado ou função de confiança na esfera municipal, estadual ou federal.

Duque de Caxias, ____ de _____ de _____

Assinatura _____

Espaço destinado a observações da Comissão Eleitoral



ANEXO III

INSCRIÇÃO N° _____
FICHA INSCRIÇÃO CANDIDATO

Dados do Candidato Titular			
Nome:			
Endereço:			
Bairro:	Cidade: Duque de Caxias UF: RJ	CEP:	
Telefone Residencial:	Telefone celular:		
RG:	CPF:	Data de Nascimento: / /	
Grau de Escolaridade: () Ens. Fundamental () Ensino Médio () Superior	Email:		
Dados do Candidato Suplente			
Nome:			
Endereço:			
Bairro:	Cidade: Duque de Caxias UF: RJ	CEP:	
Telefone Residencial:	Telefone celular:		
RG:	CPF:	Data de Nascimento: / /	
Grau de Escolaridade: () Ens. Fundamental () Ensino Médio () Superior	Email:		

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de inscrição como CANDIDATO no processo de escolha de representantes da sociedade civil ao Conselho Municipal de Política Cultural, na área de _____, e que não ocupo cargo comissionado ou função de confiança na esfera municipal, estadual ou federal.

Duque de Caxias, ____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato Titular _____

Assinatura do Candidato Suplente _____

Dados da Instituição (caso seja candidato representante de instituição)

Razão Social:			
CNPJ:			
Endereço:			
Telefone:	Email: _____		

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

ESPÉCIE

Termo de Locação de Imóvel nº 11-003/2023, oriundo da Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, constante no processo administrativo nº 003/000595/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, e de outro lado como LOCADOR, Sr. WALTER RUSSO DE SOUZA JÚNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.651.797-46, Sra. KELLY CRISTINA RUSSO DE SOUZA, inscrita no CPF/MF sob o nº 068.773.097-07, e Sra. KALLINE RUSSO DE SOUZA, inscrita no CPF/MF sob o nº 077.765.127-02, tendo como administradora do imóvel a NOVA ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.452.423/0001-90.

OBJETO

O presente Termo tem por objeto a locação de imóvel situado na Rua Professor José de Souza Herdy, nº 878 – 25 de agosto - no 1º Distrito de Duque de Caxias, para funcionamento da CEAM – CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À MULHER, em conformidade de condições, descrições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, por meio de Dispensa de Licitação, baseado no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, conforme Ato de Dispensa, Ratifico, e demais documentos constantes no processo administrativo nº 003/000595/2023. O valor global deste Termo é de R\$ 317.760,00 (Trezentos e dezessete mil, setecentos e sessenta reais), para o encargo mensal de aluguel no valor de R\$ 6.620,00 (seis mil, seiscentos e vinte reais). A despesa Parcial desse Termo será coberta pelas Notas de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FORTE
3958	30/10/2023	R\$ 4.413,34	1701	04	122	0001	2301	3.3.90.36.00	1500
3961	30/10/2023	R\$ 4.413,34	1701	04	122	0001	2301	3.3.90.36.00	1500
3962	30/10/2023	R\$ 4.413,34	1701	04	122	0001	2301	3.3.90.36.00	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
JANYR FERNANDES DE MENEZES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos



Número do Processo Administrativo	003/000595/2023
Modalidade da Licitação	Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo de Locação de Imóvel
Data de assinatura	01/11/2023
Prazo	48 (quarenta e oito) meses
Valor global	R\$ 317.760,00 (Trezentos e dezessete mil, setecentos e sessenta reais)
Número, data e valor do Empenho	Notas de Empenho nº 3958, 3961, e 3962 emitidas em 30/10/2023, ambas no valor de R\$ 4.413,34 (quatro mil, quatrocentos e treze reais e trinta e quatro centavos).
Dados secundários	O presente Termo tem por objeto a locação de imóvel situado na Rua Professor José de Souza Herdy, nº 878 – 25 de agosto - no 1º Distrito de Duque de Caxias, para funcionamento da CEAM – CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À MULHER, em conformidade de condições, descrições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, por meio de Dispensa de Licitação, baseado no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, conforme Ato de Dispensa, Ratificativo, e demais documentos constantes no processo administrativo nº 003/000595/2023.

CMPD– Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

1 Ata de número 083(oitenta e três) da Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Defesa
2 dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Duque de Caxias – CMPD, realizada dia 11(onze)
3 de Setembro de 2023, iniciada às 14h, no Complexo de Assistência Social - Juíza Olímpia
4 Rosa Lemos, Duque de Caxias, Rio de Janeiro. O Presidente Jocélio de Oliveira, realizou a
5 primeira chamada, como não havia quórum, estabeleceu uma segunda chamada para as
6 14:30h, conforme Art.20 do Regimento Interno, sendo então iniciada, com a presença os
7 seguintes Conselheiros:

Presidente		
Jocélio de Oliveira	Deficiência Física	Sociedade Civil
Madalena V. Lechuga de Mello	Secretaria Municipal de Governo	Governamental
Silvia Cristina Pereira dos Santos	Secretaria Municipal de Educação	Governamental
Regina Célia dos Santos Lima Bessasuplente	Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos	Governamental
Charles de Souza	Deficiência Visual	Sociedade Civil
Janaina Moraes Oliveira Brito	Secretaria Municipal de Saúde	Governamental
David de Lima Moreira	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Governamental
Zenir Beatriz B. Zurita - suplente	Secretaria Municipal de Urbanismo	Governamental
Creusa Maria Moraes - suplente	AEDHA – Deficiência Múltipla - Casa Abrigo Betel	Sociedade Civil
Elaine Ramos dos A. Bandeira	Transforno do Espectro Autista	Sociedade Civil
Teresa Cristina Oliveira S. Leite suplente	Instituto Lions Ama Xérem/DC Deficiência Intelectual	Sociedade Civil
Milena de Silva de Souza	Associação Pestalozzi de Duque de Caxias Paralisia Cerebral	Sociedade Civil
Jessica Beatriz Costa Brito suplente	Associação Pestalozzi de Duque de Caxias Paralisia Cerebral	Sociedade Civil
Ani Keila Teixeira Sales	Estomia	Sociedade Civil

8 Recebemos a visita da Sra. Martha Macena. **ASSUNTOS A SEREM DELIBERADOS:** 1-
9 Votação e aprovação da Ata de Julho e Agosto da Reunião Ordinária e Ata de Agosto da
10 Reunião Extraordinária; 2- Apresentação de demanda de uma mãe atendida pelo CER IV; 3-
11 Leitura e apreciação do Regimento Interno da Conferência; 4- Votação de Repúdio às
12 Campanhas Eleitorais mentirosas, que envolvam as pessoas com deficiências em Duque de
13 Caxias; 5- Gravação de Depoimento para vídeo de Divulgação da Conferência. **INFORMES:**
14 1- Informações sobre o andamento dos trabalhos da Comissão da Conferência; 2- Ofício
15 resposta do Detro, referente ao questionamento do Ministério Público sobre a empresa TREL.
16 O Presidente Jocélio de Oliveira iniciou a Reunião apresentando as funcionárias da Secretaria
17 Municipal de Assistência Social do Setor de Comunicação, Sra. Luzia Manso e Sra. Ester que
18 mencionaram estarem ali para um entendimento melhor do funcionamento do Conselho para
19 que possam dar visibilidade na divulgação da Conferência. Em seguida perguntou se todos
20 aprovam as Atas de Julho e Agosto da Reunião Ordinária e Ata da Reunião Extraordinária de
21 Agosto, sendo aprovadas por unanimidades. O Presidente Jocélio de Oliveira solicitou a
22 Leitura do Regimento Interno da Conferência, ficando acordando que o mesmo será lido para
23 aprovação e se alguém tiver algo contra a análise lida no Regimento Interno, peça destaque
24 no ponto para depois voltarem a discutir e corrigir o ponto que foi destacado pelo
25 Conselheiro e automaticamente o que não foi destacado está aprovado. Deixando bem claro

26 que esse documento - Regimento Interno da Conferência - será lido na própria Conferência
27 para apreciação na plenária. A Conselheira Elaine Ramos realizou a leitura do Regimento
28 Interno em que houve 06 (seis) destaques com alterações que foram aprovadas. **No primeiro**
29 **destaque onde se lê: Art. 3º, IV – Eleger os Delegados da Sociedade Civil e Governamental**
30 **em número de 08 (oito) , paritariamente para a V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa**
31 **com Deficiência. Leia-se: Art. 3º, IV – Eleger os Delegados da Sociedade Civil e**
32 **Governamental em número de 16 (dezesseis), paritariamente para a V Conferência Estadual**
33 **dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Houve inclusão do parágrafo único sendo ele:**
34 **Parágrafo Único:** Os Conselheiros Municipais do CMPD terão prioridade no preenchimento
35 das vagas para Delegado(a) na Conferência Estadual. **No segundo destaque onde se lê:**
36 **Capítulo II, art. 6º, I - Os participantes da Conferência são denominados Delegados,**
37 **Convidados e Acompanhante, a saber: I- São Delegados natos os Conselheiros**
38 **governamentais e não governamentais, titulares e suplentes em número de 36. Também**
39 **podem se inscrever como Delegados(as), as pessoas com deficiência e/ou os seus**
40 **representantes; representantes de entidades e Organizações de e para Pessoas com deficiência,**
41 **usuários, bem como representantes governamentais de Secretarias afins às políticas voltadas**
42 **para as pessoas com deficiência; Leia-se:Capítulo II, art.6º, I - Os participantes da**
43 **Conferência são denominados Delegados, Convidados e Acompanhantes , a saber: I- São**
44 **Delegados natos os Conselheiros governamentais e não governamentais, titulares e suplentes**
45 **em número de 36. Também podem se inscrever como Delegados(as), as pessoas com**
46 **deficiência e/ou os seus representantes legais; representantes de entidades e Organizações de e**
47 **para Pessoas com deficiência, usuários, bem como representantes governamentais. No**
48 **terceiro destaque onde se lê: Capítulo IV, art. 14 - As Moções serão recebidas pela**
49 **Comissão Organizadora e devem ser encaminhadas, impreterivelmente, até às 12h do dia**
50 **27/10/23, de forma a serem apresentadas à Plenária Final, sendo vedado qualquer destaque.**
51 **Leia-se: Capítulo IV, art. 14 - As Moções serão recebidas pela Comissão Organizadora**
52 **devem ser encaminhadas, impreterivelmente, até às 12h do dia 27/10/23, de forma a serem**
53 **apresentadas à Plenária Final.No quarto destaque onde se lê: Capítulo V, art.16 - A**
54 **aprovação das propostas se dará mediante votação da maioria simples dos Delegados,**
55 **conforme segue: I- Durante o período de votação será vedado o levantamento de "questão de**
56 **Ordem". Leia-se: Capítulo V, art.16 A aprovação das propostas se dará mediante votação da**
57 **maioria simples dos Delegados, conforme segue: I- Inciso retirado do Regimento Interno**
58 **da Conferência. No quinto destaque onde se lê: Capítulo IV, art.23 - As despesas com a**
59 **realização da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Duque de**
60 **Caxias correrão por conta da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,**
61 **que deverá também, dar todo o apoio administrativo e logístico que a mesma requer. Leia-se:**
62 **Capítulo IV, art.23 As despesas com a realização da V Conferência Municipal dos Direitos**
63 **da Pessoa com Deficiência de Duque de Caxias correrão por conta da Secretaria Municipal de**
64 **Assistência Social e Direitos Humanos, que deverá também, dar todo o apoio administrativo e**
65 **logístico que a mesma requer, conforme Lei Municipal 2.949 de 24 de abril de 2019 (Art.1º e**
66 **Parágrafo Único do Art.5º). O Regimento Interno da V Conferência, foi aprovado com**
67 **alterações. Logo, após o Presidente Jocélio de Oliveira apresentou a Dra. Janaina M. Oliveira**
68 **Brito, Coordenadora do CER II como Conselheira suplente em substituição a Sra. Jussara**
69 **Braz de Oliveira como representante da Secretaria Municipal de Saúde. A Conselheira Creusa**
70 **Maria teve que se ausentar. O presidente Jocélio de Oliveira permitiu fala a Sra. Martha, mãe**
71 **do Jovem João que esteve na reunião Ordinária de Agosto onde relatou todos os percalços**
72 **relativos ao CER IV. Acrescentando que conversou com várias mães está tentando formar**
73 **um grupo para correr atrás dos seus direitos e que é necessário ser atendido, pois o Município**
74 **tem renda o suficiente para prover outros lugares e contratar mais funcionários e que esses**
75 **pacientes sejam atendidos com dignidade. A Conselheira Teresa Cristina destacou a**
76 **Audiência Pública que está para ser marcada em Novembro devido há tantas reclamações**

77 referentes ao CER IV e a convocação de todas as pessoas envolvidas para fazer um
78 movimento, pois são as mesmas reclamações. A conselheira Elaine Ramos reiterou que de
79 repente precisam convocar a Câmara de Vereadores. Nesse sentido, houve um bate papo entre
80 os Conselheiros. O Presidente Jocélio de Oliveira mencionou que o CER IV e um Centro de
81 Referência, pois o seu atendimento é estendido a vários Municípios da Baixada, sendo esse
82 o grande problema. A ideia é fazer uma Audiência Pública, junto a Secretaria de Saúde,
83 Presidente da Câmara Municipal e Presidente da Comissão de Pessoas com Deficiência da
84 Câmara Municipal de Duque de Caxias, apresentando todas essas demandas. No seu conceito
85 o CER IV fugiu do foco. O atendimento seria para pessoas com deficiências comprovadas
86 pelo Laudo, e não para pessoas que adquiriram deficiências a partir de AVC e de outras
87 situações. E saber qual a verdadeira definição do CER IV, para que possam ser cobrados.
88 Sugerindo fazer um cadastro dessas pessoas (mães) que tem problemas no CER IV, saber
89 quem são, onde estão, a quem atendem. Precisamos fortalecer essa Audiência Pública. O
90 Presidente Jocélio de Oliveira relatou que o Projeto Viver Sem Limite foi assinado no
91 Complexo, sendo assumido pelo Município do Rio de Janeiro, que viabilizou para o
92 Município de Duque de Caxias e a conquista do CER IV foi através de muita luta, solicitando
93 ao Contador Marco Antonio leitura de uma publicação referente ao assunto mencionado. Ao
94 término da leitura o Presidente Jocélio de Oliveira reforçou que avançaram muito, mais apesar
95 destes avanços faltam aperfeiçoamentos e estes serão feitos a partir do Viver Sem Limite II.
96 Na sequência a Conselheira Ani Keila Sales, relatou que a Presidente dos ostomizados
97 Richelly recebeu uma denúncia via whatsapp e a referida encaminhou para que fosse
98 relatado na reunião. A mensagem tem o seguinte texto: "Boa tarde me chamo, Edmas, sou
99 enfermeiro gostaria de informações sobre como realizar uma denúncia reivindicando
100 melhorias no CER IV do município de Duque de Caxias. Minha mãe é paciente ostomizada
101 do local, infelizmente não há uma consulta de enfermagem, pois não há um consultório para
102 tal, falta de insumos, materiais adequados, os profissionais de enfermagem do local são
103 excepcionais no atendimento, mas ficam de mãos atadas devidos a ausência do que foi
104 mencionado, soube que a Presidente da Associação poderia me auxiliar nesse assunto. Desde
105 já agradeço pela atenção e possível ajuda na resolução da questão", ou seja, mais denúncia
106 contra o CER IV. O Presidente Jocélio de Oliveira comentou que o Conselho é para isso,
107 ouvir encaminhar e às vezes fica mal com algumas pessoas em relação ao entendimento . A
108 Conselheira Janaina Oliveira mencionou que a "demanda é grande, o espaço não comporta
109 mais, não há sala para atender por mais que a equipe de profissionais esteja completa. Não há
110 espaço físico para o atendimento dos pacientes adequadamente, às vezes duas crianças juntas
111 o que não é o ideal. Teriam que ampliar. A Conselheira Elaine Ramos relatou que solicitou
112 de que entrasse na pauta sobre a criação do CER IV, e cabe no que foi posto de que foi
113 conquista do Conselho através do Projeto Viver Sem Limite e não existe dono do CER IV, e
114 quais serão as ações e medidas em relação a alguns pré candidatos que estão se utilizando
115 nas suas redes sociais, pessoais até no sentido de ludibriar as pessoas com deficiências de
116 trazer informações levianas, mentirosas se dizendo criador do CER IV. "Encaminhando por
117 fazendo suas redes sociais, encaminhando para ela sabendo que faz parte do Conselho da
118 Pessoa com Deficiência, sendo conselheira , mãe de autista , estar na luta há anos e sempre
119 trazendo questões do CER IV , encaminhando para ela se dizendo criador do CERIV? "Foi
120 passado para o Presidente Jocélio de Oliveira e conversado com o Conselheiro Charles" "A
121 ideia foi trazer para o colegiado para apresentarem sugestões de uma resposta por parte do
122 Conselho". O Conselheiro Charles de Souza, fez um breve relato da militância pela
123 implementação do CER IV, sugerindo a divulgação da atuação do Conselho, "aonde estamos,
124 quem somos, porque existimos". A outra questão específica é o CER IV, porque existi, qual
125 foi atuação do Conselho para que acontecesse , são duas divulgações distintas. O Presidente
126 Jocélio de Oliveira perguntou a Conselheira Elaine Ramos o que ficou definido. A
127 Conselheira referida respondeu que será elaborado um texto informativo para divulgação. Na



128 seqüência o Sr. Péricles, solicitou fala relatando que já foi Contador do Conselho e a sua fala
129 e especificamente de uma indignação por parte de um evento da cidade de Duque de Caxias,
130 todo domingo tem a Feira de Duque de Caxias porém a feira não é acessível para as pessoas
131 com deficiências, todas as vagas ocupadas, táxi com placas de outros Municípios, de Duque
132 de Caxias, além de ocupar as calçadas, havia um caminhão atravessado e várias carros da
133 Praça Roberto Silveira até a feira dos pássaros, todas as carros com a quatro rodas em cima
134 das calçada, havendo um cadeirante passando pela Marechal Floriano pelo asfalto com o
135 risco de ser atropelado, chegou perto de um guarda e questionou porque não se aplica uma
136 multa? O guarda respondeu, porque o chefe falou para não atrapalhar a feira. Os cadeirantes
137 vão ter que ficar em casa, não podem vir em uma das maiores feiras? Sugeriu ao Conselho
138 fazer um dia de conscientização e sair visitando as vagas, juntamente com a Guarda
139 Municipal e aplicação de multas se for necessário. Relatou que Estação do Corte Oito foi
140 penalizada por não ter acessibilidade, e que essa multa foi aplicada a Rede Ferroviária,
141 perguntando se uma parte dessa multa veio para o Conselho de Duque de Caxias? Dizendo
142 que pode ser feito um ofício ao Ministério Público cobrando que uma parte da multa possa vir
143 para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Duque de Caxias. É
144 que Empresas de ônibus, Redes Ferroviárias, são multadas e poderiam encaminhar um ofício
145 ao Ministério Público cobrando que o Juiz na hora de penalizar destinasse automaticamente
146 um percentual para o Conselho. O Sr. Péricles se prontificou estar junto no dia de
147 Conscientização de Acessibilidade, junto com a Secretaria de Segurança, Secretaria
148 Municipal de Transporte e Serviços Públicos. O Presidente Jocélio de Oliveira solicitou o
149 Assessor Jurídico (Sr. José Carlos) mencionou que foi enviado um ofício ao Detro solicitando
150 uma fiscalização, inspeção na linha de ônibus Nova Campinas, o Detro fez a fiscalização e
151 nos enviou a resposta. Não comunicou ao Conselho o que iria fazer, como iria fazer. Não
152 fomos avisados para podermos acompanhá-los, para saber o que foi feito e apontar os erros. O
153 Presidente Jocélio de Oliveira, falou que o Conselho está atuando foi encaminhado ao Detro,
154 ele fez a inspeção de acordo com as suas normas. Se aprovado aqui notificar a Secretaria de
155 Transporte para tome as providências e faça esse dia de fiscalização de conscientização. A
156 Conselheira Madalena informou que estão se reunindo todas as segundas-feiras para dar
157 andamento as demandas da Conferência, aguardando a publicação do Decreto e do Regimento
158 Interno da V Conferência. Foi enviado aos Conselheiros via email o link para fazerem as
159 inscrições. Solicitou a Assistente Administrativa, Thamires Vieira, que fosse reenviando aos
160 Conselheiros. Serão 100 cem vagas, sendo 60 (sessenta) para Delegados, os conselheiros
161 deverão se inscrever como delegados, porque senão, não vão poder concorrer de ir para a
162 Estadual. Relatou que na Reunião Extraordinária foi mencionado que Secretaria de
163 Assistência tentará aumentar o número de camisas para 30 (trinta). Nada mais a tratar o
164 Presidente Jocélio de Oliveira dá por encerrada à Assembleia, cujos trabalhos lavraram
165 Sandra Valeria Quirino da Silva, Secretária Executiva, em conjunto com os demais presentes
166 a referida Assembleia.
167

Duque de Caxias, 11 de Setembro de 2023.

Jocélio de Oliveira
Jocélio de Oliveira
Presidente do CMPD/DC
Sociedade Civil

Sandra Valeria Quirino da Silva
Sandra Valeria Quirino da Silva
Secretária Executiva do CMPD/DC
Mat.42.910-4

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 168/2023/SMEL, oriundo do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023/SMEL, conforme Processo Administrativo nº 016/000020/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e **FABIO TEIXEIRA PULQUEIRO**, inscrito no CPF sob o n.º: 129.361.967-10.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **MONITOR DE NÚCLEO** junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 07 de novembro de 2023.

JORGE LUIS S. DE OLIVEIRA
Subsecretário Municipal de Esporte e Lazer
Matricula nº 35.364-7
(Dec. nº 6903/2017)

FUNDEC

ATOS DO PRESIDENTE

Republicação

EXTRATO

TERMO: AFO nº 001/2023, oriunda do processo administrativo nº 000.002/2023.

PARTES: FUNDEC - Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **LG DA SILVA SERVIÇOS COMBINADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.098.525/0001-72.

OBJETO: Trata da contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, de consumo regular, em atendimento às necessidades demandadas pela sede da FUNDEC e seus Centros de Ensino, constante do processo administrativo nº 000.002/2023, conforme Ata de Registro de Preços nº 002/2023 – Pregão Eletrônico nº 002/2023. O valor total da presente AFO é de **R\$ 15.061,82** (quinze mil e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos) e ocorrerá à conta da classificação orçamentária nº 12.122.0001.2163, Natureza de Despesa 3.3.90.30.00 e Fonte 1.500.

PRAZO: O prazo de vigência da presente AFO é 03 (três) meses, a contar da data de assinatura.

Duque de Caxias, 24 de outubro de 2023.

Jonás dos Santos
Presidente da Fundec
Matricula nº 240.231-2

Republicação

EXTRATO

TERMO: AFO nº 002/2023, oriunda do processo administrativo nº 000.001/2023.

PARTES: FUNDEC - Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **LIMA COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.735.771/0001-98.

OBJETO: Trata da contratação de empresa especializada no fornecimento de material de escritório, de consumo regular, em atendimento às necessidades demandadas pela sede da FUNDEC e seus Centros de Ensino, constante do processo administrativo nº 000.001/2023, conforme Ata de Registro de Preços nº 003/2023 – Pregão Eletrônico nº 003/2023. O valor total da presente AFO é de **R\$ 21.844,86** (vinte e um mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) e ocorrerá à conta da classificação orçamentária nº 12.122.0001.2163, Natureza de Despesa 3.3.90.30.00 e Fonte 1.500.

PRAZO: O prazo de vigência da presente AFO é de 03 (três) meses, a contar da data de assinatura.

Duque de Caxias, 24 de outubro de 2023.

Jonás dos Santos
Presidente da Fundec
Matricula nº 240.231-2

CONSELHO DE CONTRIBUINTE

ATOS DO PRESIDENTE

Pauta de Julgamento nº 008/GP/CONTRIB/2023.

Duque de Caxias, 21 de novembro de 2023.

PAUTA DE JULGAMENTO

Processos: 900/000053/2022 - 900/000033/2023 - 900/000028/2023 - 900/000043/2022 - 900/000020/2023 - 900/000027/2022 - 900/000017/2023 - 900/000052/2022 - 900/000022/2023.

Contribuinte: Bradesco S.A

Procuradora: Katia Cristina Ferreira da Silva

Recurso: Voluntário

Relator: Ricardo Gomes de Oliveira

LOCAL : Comunicamos que no dia 28 de novembro de 2023, às 18h, na sala de reunião do gabinete do prefeito localizado na Alameda Esmeralda, 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, serão julgados os recursos em referência.


Camilla Duarte Lisboa Aires Panno

Secretária-Geral do Conselho de Contribuinte de Duque de Caxias
Portaria nº: 009/GP/2022

PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.275, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede ao Ilmº. Sr. Soldado PM
CARLOS LUAN MACHADO
SANT'ANNA a COMENDA BRAVURA
DUQUECAXIENSE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art.1º Fica concedida a COMENDA BRAVURA DUQUECAXIENSE

ao Ilmº. Sr. Soldado PM CARLOS LUAN MACHADO SANT'ANNA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 14 de novembro de 2023.


CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.276, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede ao Ilmº. Sr. JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO o Título "TRABALHADOR DUQUECAXIENSE".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art.1º Fica concedido o Título "TRABALHADOR DUQUECAXIENSE" ao Ilmº. Sr. JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 14 de novembro de 2023.


CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.277, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede ao Ilmº. Sr. MARCOS FELIPE NASCIMENTO DA SILVA MOREIRA a Medalha "MÉRITO EMPREENDEDOR GETÚLIO GONÇALVES".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art.1º Fica concedida a Medalha "MÉRITO EMPREENDEDOR GETÚLIO GONÇALVES" ao Ilmº. Sr. MARCOS FELIPE NASCIMENTO DA SILVA MOREIRA, Sócio-Gestor do Shopping da Multidão Super Magazine Ltda.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 14 de novembro de 2023.


CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.278, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede à Ilmª. Srª. JACQUELINE REIS BEZERRA BIHREN, Enfermeira, a "MEDALHA ANNA NERY".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art.1º Fica concedida a "MEDALHA ANNA NERY" à Ilmª. Srª. JACQUELINE REIS BEZERRA BIHREN, Enfermeira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 14 de novembro de 2023.


CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente



DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.279, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede o Título "Rubens Tinoco" ao Ilmº. Dr. **RICARDO DA SILVA PEREIRA**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art.1º Fica concedido o Título "Rubens Tinoco" ao Ilmº. Dr. **RICARDO DA SILVA PEREIRA**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 14 de novembro de 2023.


CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.280, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede ao Ilmº. Sr. Cabo PM **DAVID CORREIA RODRIGUES** a **COMENDA BRAVURA DUQUECAXIENSE**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art.1º Fica concedida a **COMENDA BRAVURA DUQUECAXIENSE** ao Ilmº. Sr. Cabo PM **DAVID CORREIA RODRIGUES**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 14 de novembro de 2023.


CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.281, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede à Ilmª. Srª. **MARIA ISABEL COSTA DE CARVALHO SOUSA** o Título "MULHER DUQUECAXIENSE".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art.1º Fica concedido o Título "MULHER DUQUECAXIENSE" à Ilmª. Srª. **MARIA ISABEL COSTA DE CARVALHO SOUSA**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 14 de novembro de 2023.


CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 431/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar **Daniel Bezerra Oliveira** matrícula **C7161/0** do cargo em comissão de **Assessor Legislativo**, símbolo CCM/3, a contar de 31 de Julho de 2023.

Duque de Caxias, 01 de Agosto de 2023.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 432/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar **Diana Santos Lima** matrícula **C6622/1** do cargo em comissão de **Assessor de Plenário**, símbolo CCM/2, a contar de 31 de Julho de 2023.

Duque de Caxias, 01 de Agosto de 2023.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

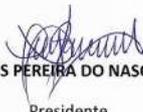
PORTARIA Nº 433/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar **Edineia Machado Tito Magalhães** matrícula **C7155/4** do cargo em comissão de **Assessor de Plenário**, símbolo CCM/2, a contar de 31 de Julho de 2023.

Duque de Caxias, 01 de Agosto de 2023.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente



PORTARIA Nº 434/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Edson Roque da Silva matrícula C3478/7 do cargo em comissão de Assessor de Vereador, símbolo CCM/1, a contar de 31 de Julho de 2023.

Duque de Caxias, 01 de Agosto de 2023.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 435/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Fidelcino Francisco de Souza matrícula C1267/6 do cargo em comissão de Assessor Técnico Legislativo, símbolo CCM/1, a contar de 31 de Julho de 2023.

Duque de Caxias, 01 de Agosto de 2023.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 436/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Flavian Dias da Silva matrícula C7153/2 do cargo em comissão de Assessor Técnico Legislativo, símbolo CCM/1, a contar de 31 de Julho de 2023.

Duque de Caxias, 01 de Agosto de 2023.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 437/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Jaqueline Resende Noronha matrícula C3888/7 do cargo em comissão de Assessor Legislativo, símbolo CCM/3, a contar de 31 de Julho de 2023.

Duque de Caxias, 01 de Agosto de 2023.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

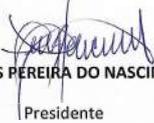
PORTARIA Nº 438/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Jean Junior da Costa Oliveira matrícula C3996/5 do cargo em comissão de Assessor de Vereador, símbolo CCM/1, a contar de 31 de Julho de 2023.

Duque de Caxias, 01 de Agosto de 2023.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

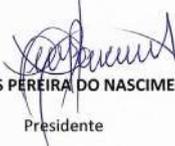
PORTARIA Nº 439/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Jose Elias Sampaio matrícula C3928/7 do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete de Vereador, símbolo CCM/4, a contar de 31 de Julho de 2023.

Duque de Caxias, 01 de Agosto de 2023.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 440/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Lucas da Silva de Oliveira matrícula C6527/6 do cargo em comissão de Assessor de Vereador, símbolo CCM/1, a contar de 31 de Julho de 2023.

Duque de Caxias, 01 de Agosto de 2023.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 441/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Luiz Claudio Paz Frites matrícula C6469/8 do cargo em comissão de Assessor Legislativo, símbolo CCM/3, a contar de 31 de Julho de 2023.

Duque de Caxias, 01 de Agosto de 2023.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 442/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Marcelo Augusto da Silva matrícula C6465/4 do cargo em comissão de Chefe de Serviço de Apoio ao Vereador, símbolo CCM/5, a contar de 31 de Julho de 2023.

Duque de Caxias, 01 de Agosto de 2023.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 443/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Márcia Cristina de Oliveira Silva matrícula C5092/1 do cargo em comissão de Assessor de Plenário, símbolo CCM/2, a contar de 31 de Julho de 2023.

Duque de Caxias, 01 de Agosto de 2023.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 444/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Maria Fernanda Laureano Matheus matrícula C6521/0 do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete de Vereador, símbolo CCM/4, a contar de 31 de Julho de 2023.

Duque de Caxias, 01 de Agosto de 2023.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 446/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Nilton dos Reis matrícula C3296/5 do cargo em comissão de Assessor de Plenário, símbolo CCM/2, a contar de 31 de Julho de 2023.

Duque de Caxias, 01 de Agosto de 2023.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 447/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Rosane Oliveira Pergentino do Nascimento matrícula C7251/0 do cargo em comissão de Auxiliar de gabinete de Vereador, símbolo CCM/4, a contar de 31 de Julho de 2023.

Duque de Caxias, 01 de Agosto de 2023.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 448/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Sílvia Regina de Oliveira matrícula C5004/3 do cargo em comissão de Assessor Legislativo, símbolo CCM/3, a contar de 31 de Julho de 2023.

Duque de Caxias, 01 de Agosto de 2023.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

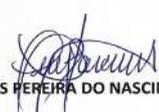
PORTARIA Nº 449/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Valeria da Silva Marcolino matrícula C5007/6 do cargo em comissão de Assessor Legislativo, símbolo CCM/3, a contar de 31 de Julho de 2023.

Duque de Caxias, 01 de Agosto de 2023.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 450/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Adriano Silva de Andrade matrícula C4922/1 do cargo em comissão de Assessor Legislativa, símbolo CCM/3, a contar de 31 de Agosto de 2023.

Duque de Caxias, 04 de Setembro de 2023.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

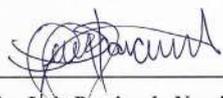
PORTARIA Nº 470 /2023

O Presidente da Câmara Municipal de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 40 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 25/10/2023, a servidora Joyce Cristine dos Santos Vieira, matrícula nº C3545-4, para exercer a função de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação, sendo responsável pelo monitoramento, asseguaração da implantação e cumprimento da referida Lei neste Órgão Legislativo.

Duque de Caxias, 03 de novembro de 2023



Celso Luis Pereira do Nascimento
Presidente da Câmara Municipal de Duque de Caxias

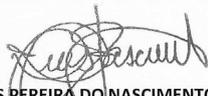
PORTARIA Nº 471/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Marco Aurélio Almeida da Silva matrícula C6255/4 do cargo em comissão de Assessor de Plenário, símbolo CCM/2, a contar de 31 de Outubro de 2023.

Duque de Caxias, 06 de Novembro de 2023.


 CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº 1487/2023

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2020

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
 Contratado: VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA

Objeto: PRORROGAÇÃO do contrato nº 23/2020, cujo objeto é a prestação dos serviços de assistência técnica com garantia integral de funcionamento do Sistema Eletrônico de Votação – SEV da marca Visual, modelo SEV-200 pertencente à Câmara Municipal de Duque de Caxias, através de manutenção preventiva e corretiva, incremento de novas funcionalidades, atualizações de versões de software de controle, integração com os sistemas informatizados desta Casa e fornecimento de peças e módulos originais de reposição, incluindo o fornecimento de material.

Fundamento: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.
 Vigência: 12 (doze) meses a contar do dia 13/11/2023.
 Assinatura: 09/11/2023


 CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente



NOVEMBRO AZUL

Um homem que se cuida é um homem de atitude!

Confira a programação completa
duquedecaxias.rj.gov.br

Secretaria de Saúde  

Duque de Caxias contra a Febre Aftosa

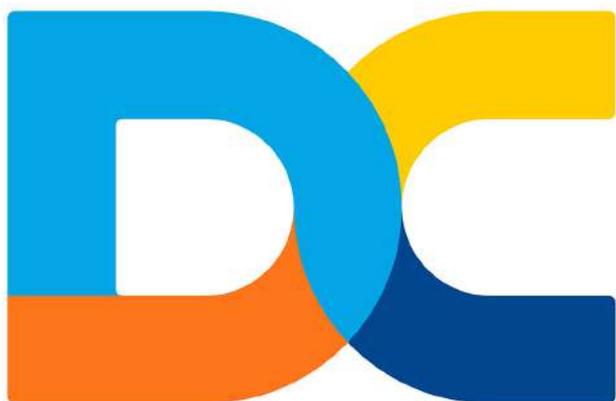
Vacinação contra FEBRE AFTOSA
 Novembro é o mês de vacinação

Atenção, Criador!

Vacine seu rebanho bovino e bubalino com até 24 meses de idade

Segunda Etapa
 Adquira as vacinas em lojas autorizadas

Secretaria de Agricultura  

P R E F E I T U R A
DUQUE DE CAXIAS
 U N I D O S P E L O T R A B A L H O